

**UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

**Luciana Aparecida Peruci Borges
Maracy Rolim B. de Souza
Sueli Maria de Sousa**

**A possibilidade da conquista de autonomia sob a percepção
das famílias participantes do Programa Ação Família – Viver em
Comunidade - do bairro Jardim Varginha – Distrito do Grajaú.**

**São Paulo
2009**

**Luciana Aparecida Peruci Borges
Maracy Rolim B. de Souza
Sueli Maria de Sousa**

**A possibilidade da conquista de autonomia sob a percepção
das famílias participantes do Programa Ação Família – Viver em
Comunidade - do bairro Jardim Varginha – Distrito do Grajaú.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado para
obtenção do título de bacharel em Serviço Social da
Universidade de Santo Amaro, sob a orientação da
Prof^a. Alberta Emília Dolores de Góes.

**São Paulo
2009**

**Luciana Aparecida Peruci Borges
Maracy Rolim B. de Souza
Sueli Maria de Sousa**

**A possibilidade da conquista de autonomia sob a percepção das famílias
participantes do Programa Ação Família – Viver em Comunidade - do bairro
Jardim Varginha – Distrito do Grajaú.**

**Trabalho de Conclusão de Curso apresentado para obtenção do título de
Bacharel em Serviço Social do Curso de Serviço Social da Universidade de
Santo Amaro.**

Data de Aprovação ____ / ____ / ____.

BANCA EXAMINADORA

**Prof^a. Alberta Emília Dolores de Goes
Universidade de Santo Amaro-UNISA**

**Prof^a. Luciane de Cássia de Faria
Universidade de Santo Amaro-UNISA**

CONCEITO FINAL: _____

Aos nossos pais, pelo amor com que nos deram o presente da vida e por terem sido nossos primeiros mestres e modelos.

AGRADECIMENTOS

Desde o momento em que iniciei a graduação em Serviço Social lembro das muitas pessoas que tornaram esse fato possível.

Agradeço a DEUS porque sem esta força divina não conseguiria concluir a tão sonhada graduação.

À minha família, em especial à minha querida mãe Ivani, que contribuiu com apoio e estímulo, sempre me mostrando a importância dos estudos.

À professora Alberta que contribuiu generosamente com suas orientações e também à professora Luciane que foi nossa leitora.

Não poderia esquecer-me da equipe de CRAS: Adriana, Cristina Zenha, Ivete, Sonia e a Cristiane Calixto, que me supervisionou durante 2 anos, nos quais aprendi na prática a atuar como Assistente Social, além de termos nos tornado amigas. Também agradeço a equipe do CRECA que me permitiu realizar estágio nos últimos meses da graduação, em especial ao assistente social Toninho.

Agradeço aos meus eternos amigos José Eduardo que esteve presente desde o primeiro dia de aula, Rosilene e Katia que estiveram ao meu lado quando mais precisei.

Agradeço ainda às minhas colegas, Eliana, Eliane e Samira, pois permanecemos juntas os 4 anos, e em especial a Maracy e Sueli, companheiras de TCC, que tiveram muita paciência nos momentos difíceis que passei durante o período que estávamos elaborando o TCC.

É com muita emoção que agradeço a todos que estiveram ao meu lado nessa jornada tornando esse sonho possível.

Em tudo quanto for fazer, lembre-se de colocar DEUS em primeiro lugar. Ele guiará os seus passos e você andará pelo caminho do sucesso. (Provérbios 3:6)

Luciana Peruci

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, pois sem Ele não teria chegado até aqui.

À professora Alberta Emília Dolores de Góes, nossa orientadora, pela disponibilidade dispensada em todas as situações e pelas suas sugestões que foram preciosas para a concretização deste trabalho. E também pelo seu incansável e permanente encorajamento, pelas palavras de afeto que me fortaleceram nos momentos mais difíceis.

À professora Luciane de Cássia de Faria, que como leitora crítica, com suas exigências, contribuiu para o enriquecimento deste trabalho.

Às professoras Giuseppina Rosária de Grazia, Maria Lúcia Garcia Mira, Maria Norma Braz P. da Silva, Rita de Cássia Pacheco Carramenha, Selma Amaral Silveira, Sônia Maria de Almeida Figueira e Vera Cristina de Souza, cujo apoio tem me permitido realizar meus ideais de profissão e vida, dedico minha amizade, admiração e respeito.

Em especial agradeço:

Aos meus pais que, com muito carinho e dedicação, me educaram, sempre me apoiando incondicionalmente.

Aos meus irmãos e sobrinhos, que sempre acreditaram em mim.

Às minhas filhas que suportaram o stress, as preocupações, os discursos e principalmente por terem compreendido que minha “ausência” durante esse tempo foi parte de uma incessante procura de melhoria para as nossas vidas.

Ao meu marido que, ao seu modo, também contribuiu para que eu alcançasse essa vitória.

À Ana que facilitou a realização desse trabalho tomando para si algumas das minhas responsabilidades.

À Maria de Lourdes Nascimento que, com muito amor, nunca esqueceu de elevar suas orações aos céus ao meu favor, me transmitindo além de carinho, serenidade em momentos de tribulação.

À amiga Sueli, por compartilhar as conquistas e dificuldades durante a realização deste trabalho e pela amizade que se fortaleceu e se construiu para além dos espaços da Universidade.

Agradeço enfim, a todos os que não estão aqui mencionados, mas de alguma forma apoiaram a realização deste trabalho.

Maracy Rolim

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pela força interior e fé que me fez levar adiante e concluir esse propósito tão grandioso em minha vida.

Aos meus familiares, meu eterno amor e gratidão por toda compreensão, incentivo e confiança durante esse período tão importante em minha vida.

Às professoras Marli Martins Galina, Maria Lúcia Garcia Mira, Sônia Maria de Almeida Figueira e Vera Cristina de Souza, pelo embasamento teórico e inspiração para os meus estudos e fonte de conhecimento.

À professora Alberta, com muito carinho e gratidão, por toda dedicação, paciência e sabedoria que nos prestou durante todo o processo de construção de nossos escritos.

À professora Luciane, nossa leitora crítica, pelo enriquecimento de nosso trabalho.

À supervisora e amiga Regiane, meu eterno agradecimento pelas lições aprendidas e compartilhadas, pelo exemplo de profissional e de ser humano.

À amiga Cristina, por toda motivação que me prestou, proporcionando-me coragem em meu ingresso acadêmico.

À amiga Mara e seus familiares, Wilson, Amarillis, Letícia e Ana, pela paciência e compreensão, por compartilhar as alegrias e dores desse trabalho.

A todos meus amigos que colaboraram e trocaram impressões durante este percurso e que com conhecimento auxiliaram-me nos momentos oportunos.

Sueli M. Sousa

“O que mata um jardim não é o abandono. O que mata um jardim é esse olhar de quem por ele passa indiferente.”

Mario Quintana

RESUMO

Diante da atual conjuntura e gravidade da exclusão social apresentada em nosso país, torna-se necessária uma constante reafirmação do debate sobre políticas públicas. Existem em nossa sociedade na área da Assistência Social, dentre outras, programas governamentais que aparecem destacando a necessidade da proteção social. O Programa de que trata o presente estudo é o Programa Ação Família – Viver em Comunidade - do bairro Jardim Varginha – Distrito do Grajaú, que visa promover a inclusão social da população mais vulnerável e tem como objetivo principal o fortalecimento e a construção da autonomia de suas famílias participantes. A partir disso surgiu a preocupação com essas famílias que diariamente vivenciam situações precárias e que se integram ao Programa na perspectiva promocional de seus direitos e deveres, para suprir suas necessidades mínimas de sobrevivência e assegurar sua integração aos serviços públicos: educação, saúde, transporte, habitação, trabalho, esportes. Este trabalho se propõe principalmente a verificar a possibilidade da conquista de autonomia, sob a percepção das famílias participantes desse Programa. Procura verificar o trabalho social realizado na perspectiva da emancipação na perspectiva promocional de direitos e deveres, busca uma melhor compreensão sobre quais são os caminhos utilizados no aprimoramento dos mecanismos para garantir autonomia, de fato, às famílias vulnerabilizadas. Procura ainda, perceber a influência do Programa no cotidiano destas famílias. Quanto aos aspectos metodológicos, trata-se de um estudo de caso de abordagem qualitativa que tem como base teórica, dentre outros, os seguintes autores: Aldáisa Sposati, Carmelita Yazbec, Maria do Carmo Brant de Carvalho Falcão, Potyara A. P. Pereira, Vicente de Paula Faleiros. A Coleta de Dados teve como sujeitos quatro famílias participantes do Programa há mais de um ano, que responderam a um roteiro de perguntas semi-estruturado, sendo desenvolvida a análise de discurso por categorias de análise e as considerações finais.

Palavras-chave: Família, Política Social , Autonomia.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APS - Agente de Proteção Social
BPC - Benefício de Prestação Continuada
CAT - Centro de Apoio ao Trabalhador
CCJA - Centro Comunitário Jardim Autódromo
CEBRAP - Centro Brasileiro de Análise e Planejamento
CEI - Centros de Educação Infantil
CEM - Centro de Estudos da Metrópole
CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas
CPF - Cadastro de Pessoa Física
CRAF - Centro de Referência do Ação Família
CRAS - Centros de Referência da Assistência Social
ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente
FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social
IAP - Institutos de Aposentadoria e Pensões
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
IPVS - Índice Paulista de Vulnerabilidade Social
LBA - Legião Brasileira de Assistência
LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social
NOB - Norma Operacional Básica
NSE - Núcleo Sócio Educativo
ONG - Organização Não-governamental
PAF - Programa Ação Família
PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PLAS - Plano Municipal da Assistência Social
PNAS - Política Nacional de Assistência Social
PUC - Pontifícia Universidade Católica
RDH - Relatório de Desenvolvimento Humano
RG - Registro Geral
SAS - Supervisões de Assistência Social

SEADE - Sistema Estadual de Análise de Dados

SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

SUS – Sistema Único de Saúde

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
CAPÍTULO I	
1 FAMÍLIA	16
1.1 Novas mudanças estruturais no modelo tradicional da família	16
1.2 Tipos de família.....	22
1.3 Família sob o aspecto jurídico: direitos e deveres.....	23
1.4 Famílias vulnerabilizadas	26
2 DIREITOS SOCIAIS.....	29
2.1 Direitos e a assistência social	30
3 POLÍTICAS SOCIAIS	34
4 AÇÃO FAMÍLIA – VIVER EM COMUNIDADE	39
5 AUTONOMIA.....	46
CAPÍTULO II	
1 METODOLOGIA.....	49
2 TERRITÓRIO.....	51
2.1 Subprefeitura da Capela do Socorro – Distrito Grajaú.....	53
2.2 Organização	56
3 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS.....	60
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	74
REFERÊNCIAS	79
ANEXOS	83

INTRODUÇÃO

As inúmeras transformações econômicas, sociais e culturais, trouxeram avanços e desenvolvimentos, modificando o jeito de viver em família, que hoje não segue os mesmos padrões e ideais outrora estabelecidos, significando algumas mudanças em seu panorama e restabelecendo algumas necessidades e prioridades.

O estabelecimento da família enquanto uma instituição social¹ respeitada e almejada em nossa sociedade, não a eximiu de ter vários problemas, um deles, por exemplo, é a questão da vulnerabilidade social.

Entre os problemas mais agudos da atualidade, a questão das famílias em situação de alta e muito alta vulnerabilidade social tem sido objeto de estudos, debates, propostas, constituindo-se num dos desafios ao futuro de nossa sociedade.

Conforme Yazbec (1996), a atual conjuntura e gravidade da exclusão social presente nas regiões periféricas, proporcionaram a construção de uma família fragilizada e vulnerável, tornando-se necessário, portanto, reafirmar o debate sobre políticas públicas para a família.

Propostas e programas governamentais vêm destacando a necessidade de suporte e proteção para as famílias, com o objetivo de apoiá-las e fortalecê-las, pensando-as dentro de um contexto social inclusivo. São programas voltados para a construção da identidade das famílias, e garantia de seus direitos de convivência, não apenas familiar, mas também comunitária.

Esses programas não se eximem de impactos em sua organização, haja vista serem propostos dentro de um contexto social com prevalências políticas, que limitam sua autonomia, bem como a segurança ou garantia de que sejam bem sucedidos.

¹ Instituições sociais são conjuntos de valores, crenças, normas, posições e papéis referentes a campos específicos de atividade e de necessidade humanas. As normas e os valores compreendidos por cada instituição orientam e regulamentam a satisfação das necessidades humanas. Em outras palavras, as instituições estabelecem o modo socialmente aceito de satisfazer determinadas necessidades e realizar certas atividades. O conjunto de valores e normas referentes à família, por exemplo, orienta e regulamenta a procriação, a satisfação das necessidades sexuais e afetivas, a proteção de crianças e adolescentes, bem como a transmissão de valores, crenças e normas às novas gerações. (Vila Nova, 1995, p.152)

O presente trabalho objetiva analisar a possibilidade da conquista da autonomia a partir da percepção das famílias cadastradas e participantes do Programa Ação Família – Viver em Comunidade, executado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), desenvolvido no bairro Jardim Varginha, localizado no Distrito do Grajaú – São Paulo – SP, Subprefeitura Capela do Socorro – São Paulo - SP, que visa promover a inclusão social da população mais vulnerável e tem como objetivo principal o fortalecimento e a construção da autonomia de suas famílias.

A análise de programas e projetos que aparecem sob a forma de concretizar as políticas sociais é imprescindível, pois apenas assim poderemos verificar a efetividade das ações de enfrentamento da pobreza e incentivo da autonomia em nosso país.

Como mostra Almeida (1990), a subalternidade² vem sendo introjetada ao longo de nossa história, e a experiência política predominante na sociedade brasileira é a da dominação, apesar dos “ricos momentos sociopolíticos de lutas entre dominados e dominantes”.

Espera-se, portanto, que este estudo possa contribuir no sentido de levar à reflexão de que numa sociedade marcada pela desigualdade social, exploração e injustiça social, propor a conquista da autonomia, um dos objetivos do Programa Ação Família – Viver em Comunidade torna-se um grande desafio, pois a formação do nosso país é tradicionalmente autoritária, hierárquica, baseada num regime escravocrata, onde a submissão está enraizada pelo processo histórico opressor, e sua superação exige muita consistência, tanto da população participante, quanto dos profissionais responsáveis para a execução dos programas propostos pelo Governo.

O trabalho é composto por dois capítulos. No primeiro são apresentadas algumas reflexões sobre as formas de se conceber a família na sociedade contemporânea, e o direito de proteção social que estas famílias têm, trazendo ainda uma breve discussão acerca de políticas sociais numa perspectiva histórica. Apresenta o Programa Ação Família Viver em Comunidade desenvolvido no Centro de Referência do Ação Família - CRAF Jardim Varginha e aborda o significado da

² A subalternidade diz respeito à ausência “de poder de mando, de poder de decisão, de poder de criação e de direção”. A subalternidade faz parte do mundo dos dominados, dos submetidos à exploração e à exclusão social, econômica e política. (Almeida, 1990, p.35)

autonomia de que trata este Programa, por versar conforme citado anteriormente como objetivo central do presente trabalho, ou seja, o de analisar a possibilidade da conquista dessa autonomia a partir da percepção das famílias cadastradas e participantes do Programa Ação Família – Viver em Comunidade do Jardim Varginha.

O segundo capítulo apresenta a metodologia utilizada, bem como o território de realização da pesquisa, a Organização Social que desenvolve o trabalho, e ao mesmo tempo são tecidas as considerações finais, quando são recuperadas as reflexões consideradas fundamentais e abordadas no decorrer do trabalho, além da apresentação e discussão dos dados decorrentes da análise de relatórios e questões gerais como desafios a serem enfrentados.

CAPITULO I

1 FAMÍLIA

A família enquanto instituição social reconhecida em nossa sociedade, tem se perpetuado e se modificado através dos tempos. Se outrora se entendia como família um grande grupo, hoje este tem se reduzido significativamente, amparado principalmente nas mudanças de ordem social e econômica.

Segundo Ferreira (2006), a palavra família significa pessoas aparentadas que vivem em geral na mesma casa, particularmente o pai, a mãe e os filhos, ou ainda, pessoas de mesmo sangue ou admitidos por adoção. Sabe-se, contudo que esse conceito é muito mais amplo, principalmente considerando-se que se trata de uma instituição social que vem se alterando através da história.

Atualmente muitas são as formas de composição familiar, e por esse motivo pensar em estudar sobre família requer considerar-se todas as particularidades inerentes à sua formação e desenvolvimento.

Conforme Szymanski (2005), quem pretende trabalhar com famílias deve ainda procurar compreender a problemática apresentada e se desprover de todo e qualquer julgamento baseado em preconceitos, quer científicos, moralistas ou pessoais.

1.1 Novas mudanças estruturais no modelo tradicional da família

A princípio a estrutura da família era bastante diferenciada da conhecida atualmente; todos os membros eram agregados, residindo em um mesmo ambiente, ou ainda, em ambientes próximos. Não havia autonomia de um em relação ao outro, configurando certas limitações nas relações, bem como na existência de uma única autoridade.

A autoridade reconhecida era a patriarcal, na qual os papéis do homem e da mulher e as fronteiras entre o público e privado são rigidamente definidos; o amor e o sexo são vividos em instâncias separadas, podendo ser tolerado o adultério por parte do homem e a atribuição de chefe da família é tida como exclusivamente do homem.

No decorrer dos anos os princípios de identidade e privacidade surgiram e as famílias se tornaram menores, com mais valores agregados, mais limitações e com necessidades específicas.

Com a Revolução Industrial, houve uma significativa alteração na estrutura familiar, através da separação entre o mundo do trabalho e o mundo familiar. Evidenciou-se a desigualdade entre as várias camadas sociais; as famílias passaram a compor um cenário onde o crescimento da pobreza se dava na razão direta do aumento da capacidade social de produzir bens e serviços.

Com a influência desse movimento a estrutura familiar que prevalecia até então, comumente chefiada pelo homem, tendo na mulher o centro das responsabilidades domésticas e os filhos como processo de continuidade deste relacionamento, necessitou passar por um processo de adaptação às novas condições de vida, a fim de preservar o seu equilíbrio e subsistência.

A família que até então trabalhava apenas para seu próprio consumo agora passava por um processo industrial que abalara seus alicerces e acarretara entre outros aspectos, o trabalho assalariado das mulheres. Estas deixaram de ter sua vida e sua sexualidade atadas exclusivamente à maternidade, e se tornaram parte integrante do mercado de trabalho para garantir a renda familiar, ainda que com salários inferiores aos dos homens.

A ascensão dos militares ao poder fez com que inúmeras famílias se modificassem devido à saída dos homens voluntária ou involuntariamente de seus domicílios e a necessidade das mulheres tomarem as rédeas da família.

Com todas as mudanças na sociedade, esse modelo já ganhou outros contornos, diversas necessidades levaram a mulher a se introduzir no mercado de trabalho, o que fez com que se tornasse peça importante no provimento financeiro da família, não sendo raros os casos em que é a única provedora.

A participação das mulheres no mercado de trabalho se tornou mais assídua com os problemas oriundos da 1ª e da 2ª Guerra Mundial. O fato de os homens irem para os campos de batalha fez com que muitas mulheres assumissem seus postos e se tornassem responsáveis pela renda familiar, além de assumirem um papel importante no que diz respeito à educação dos filhos.

Esse lamentável conflito despertou nos Estados Unidos uma nova realidade: como milhares de homens foram deslocados para o palco das batalhas, na Europa, as mulheres tomaram as rédeas da produção nas linhas de montagem das fábricas. É famosa a expressão *We can do it*, usada pelas operárias, orgulhosas de dar conta do recado onde quer que fosse. Belo exemplo de força, que permanece como ícone. Além das solteiras, mulheres casadas e mães assumiram novos papéis, alterando completamente sua rotina doméstica. Não eram mais exclusivamente as “rainhas do lar”, mas sim dedicadas responsáveis pelos diversos itens das linhas de montagem, sem prejuízo de seus afazeres domésticos, já que a economia mundial não estava para supérfluos, como contar com a ajuda de auxiliares em casa. A tal da dupla jornada estava presente, em todo o seu esplendor. Para fazer história! (Sina, 2005, p. 23 e 24).

A sociedade continuou evoluindo e as mudanças na estrutura familiar foram ininterruptas; a presença da mulher no mercado de trabalho foi cada vez mais assídua, desempenhando papéis cada vez mais representativos, e em alguns deles chegando a competir de igual para igual com os homens. Entende-se que somente isso não era suficiente. Para a mulher era necessária também a liberdade em outros segmentos, como por exemplo, a liberdade sexual, e o direito de escolher os “destinos” de seus relacionamentos.

Mesmo que essas mudanças estivessem se processando em um ritmo relativamente rápido, pode-se afirmar que se concretizaram a partir da década de 1960, quando o mundo passou por um processo quase revolucionário sob os mais diversos aspectos, e a família foi um deles. O declínio do poder patriarcal e de princípios e controles religiosos e comunitários mais tradicionais traduziram-se em mudanças nas relações de gênero, na ampliação da autonomia dos diversos componentes da família e em um exercício bem mais aberto e livre da sexualidade, dissociada das responsabilidades da reprodução.

Com o advento da pílula anticoncepcional, as mulheres passaram a sentir-se tão livres quanto os homens para que pudessem ter seus relacionamentos sem intervenções familiares, bem como a necessidade de estarem unidas a alguém pelos laços do matrimônio.

A estrutura rígida formada por pai, mãe e filhos modificou-se, e em seu lugar surgiram novos tipos de relacionamento, mais flexíveis quanto a sua estrutura e menos rígidos no que diz respeito à educação dos filhos que dele pudessem originar-se.

Houve uma modificação significativa nos relacionamentos sob os mais diversos aspectos: legislativo, cultural e moral, fazendo com que os relacionamentos, outrora duradouros, se tornassem perenes e flexíveis.

As famílias transformaram-se em relacionamentos transitórios e heterogêneos, apresentando um elevado número de divórcios e redução no número de filhos; aumento das famílias monoparentais, com predominância das mulheres como chefes da casa, e aumento das famílias recompostas e de pessoas que vivem sós - o que exigiu mudanças conceituais e jurídicas.

Hobsbawn (1998) traz alguns dados relevantes no que diz respeito ao divórcio:

“Na Inglaterra e no País de Gales – reconhecidamente um exemplo um tanto dramático – em 1938 houve um divórcio para cada 58 casamentos, mas, em meados da década de 1980, a proporção era de um divórcio para cada 2,2 casamentos” (p. 315)

“Na Bélgica, França e Países Baixos, o índice bruto de divórcio (número anual de divórcios por mil habitantes) praticamente triplicou entre 1970 e 1985” (p. 315).

No Brasil, tal modificação acompanhou o fenômeno internacional e pôde ser sentida na mesma proporção.

Nas últimas décadas do século XX, novas mudanças incorporaram a Carta Constitucional de 1988, referenciando a condição do homem ou da mulher como chefe da família.

Para se ter uma idéia da proporção gerada por essas mudanças as mesmas foram sentidas na Constituição Federal de 1988, pois no âmbito legal aborda a questão da família nos artigos 5º, 7º, 201º, 208º e 226º a 230º, trazendo algumas inovações (artigo 226º) como um novo conceito de família: união estável entre o homem e a mulher (§ 3º) e a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes (§ 4º). E ainda reconhece que os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher (§ 5º).

A partir da década de 1990, de acordo com Pequeno (2001), as modificações observadas nas famílias foram:

- O número de mulheres no mercado de trabalho aumentou significativamente. Mesmo tendo filhos, as mesmas não abandonaram seus postos;
- O número de indivíduos em um mesmo domicílio diminuiu desde 1970;
- Aumento do número de famílias chefiadas por uma só pessoa, principalmente por mulheres, que trabalham fora e têm menos tempo para cuidar da casa e dos filhos;
- Tendência de envelhecimento populacional;
- Queda da taxa de fecundidade, devido ao acesso aos métodos contraceptivos e de esterilização; este tem se tornado um dos aspectos mais relevantes, ou seja, o planejamento familiar³.

As modificações ocorridas na família, têm se processado em outros âmbitos, dentre eles na sua formação, ou seja, cada vez mais se presencia mães solteiras, filhos que moram somente com o pai, ou com a mãe, ou ainda com os avós, separações, junções de duas famílias distintas, provenientes de segundos relacionamentos.

De acordo com Moreira (2002), lidar com as famílias hoje é lidar com a diversidade: famílias intactas, famílias em processo de separação, famílias monoparentais, famílias reconstruídas, famílias constituídas por casais

³ É importante ressaltar que nem sempre há essa diminuição de indivíduos em um mesmo domicílio, bem como o número de filhos tem diminuído em estados mais pobres ou em regiões periféricas. Observa-se em muitos locais, a existência de casais que possuem até 10 ou 12 filhos. Não havendo as mínimas condições de alimentação, higiene, saúde, educação, assistência, água e esgoto tratados etc.

homossexuais, famílias constituídas com filhos adotivos, famílias constituídas através das novas técnicas de reprodução.

Carvalho (2000) nos traz uma importante reflexão sobre as novas configurações familiares apontando que no imaginário coletivo estão as idéias de que a família deva, entre outros aspectos, contribuir para a produção de cuidados, proteção, aprendizado dos afetos, construção de identidade, para a promoção de melhor qualidade de vida a seus membros e efetiva inclusão social na comunidade e sociedade em que vivem.

Entretanto, ela nos lembra que isso não será garantia de que determinada família irá alcançar esses objetivos, já que a mesma está inserida em um contexto social amplo que limita suas ações e possibilidades.

Embora a forma das instituições familiares varie muito de uma sociedade para a outra ou de um período histórico a outro, as funções sociais básicas da família parecem ser razoavelmente constantes e quase universais; ainda espera-se dela que reproduza e socialize os jovens, regule o comportamento social, e continue agindo como grande centro de trabalho produtivo – não mais para si -, proporcionando ainda apoio emocional e protegendo os filhos.

Com o avanço da urbanização, da industrialização e da modernização dessas sociedades, ainda que persistam a pequena agricultura camponesa, indústrias caseiras e empresas domésticas urbanas, atividades econômicas ancoradas em relações familiares perderam a relevância, já não se podendo caracterizar a família, em geral, como unidade de produção.

Considerando-se todas as contradições, exigências e pobreza pelas quais a família brasileira tem passado e enfrentado, há de considerar, que é, portanto, uma instituição forte, pois ainda mantém o desejo espontâneo de cuidar e a predisposição para proteger, educar e fazer sacrifícios.

Tanto nos países desenvolvidos, quanto nos que não chegaram a estabelecer um Estado de Bem-Estar e um sistema de políticas sociais mais consistente, como é o caso do Brasil, as responsabilidades e funções sociais atribuídas às famílias não parecem ter perdido a relevância, e o que mais preocupa é que são exigidas principalmente em situações de adversidades.

1.2 Tipos de família

Considerando todas as mudanças estruturais na família, segundo Felicíssimo (2006), pode-se afirmar hoje que há vários modos de ser e viver em família, dentre os quais:

- **Família patriarcal** - o casamento de um só homem com diversas mulheres. Compreende várias gerações de parentes por consaguinidade, por casamento ou por agregação. Segundo Vila Nova (1995), no Brasil colonial esse tipo de família era ao mesmo tempo, unidade de consumo e de produção, ou seja, os principais bens necessários à família-alimentos, vestuário, calçado etc. - eram produzidos por ela própria, por isso seu número de componentes geralmente era grande, pois cada membro significava braços para o trabalho. Pode-se dizer também que na sociedade burguesa a formação familiar era ligada aos laços sanguíneos e a habitação em comum cujos membros se limitavam ao pai, mãe e filhos, sendo que o pai era o provedor do sustento, tinha contato com a vida social e o mercado de trabalho, e a mãe tinha como obrigações os cuidados domésticos e com os filhos. Desta forma a esposa e os filhos deviam obediência irrestrita ao seu provedor. Nessa época o casamento era ligado aos negócios e tido como união eterna;
- **Família nuclear** - é composta pelo homem, mulher e seus filhos, biológicos ou adaptados. Conforme Vila Nova (1995), nas sociedades do tipo urbano industrial do presente é essa a família que predomina, pois esta é apenas unidade de consumo e o seu tamanho ideal é compreensivelmente pequeno;
- **Família monoparental** - trata-se de uma variação da estrutura nuclear tradicional devido a fenômenos sociais, como o divórcio, óbito, abandono de lar, ilegitimidade ou adoção de crianças por uma só pessoa. Diferentemente da família patriarcal, esta nem sempre conta com a presença do pai, assim como diferentemente da família nuclear, não conta com o pai e a mãe concomitantemente, pois há alguns casos em que a família é formada por

mães adotivas e solteiras, viúvas ou separadas etc. que comandam a família, o que não é diferente com os pais que muitas vezes também estão à frente de suas famílias sem a ajuda de uma companheira;

- **Família substituta** - constituída por responsável em situação jurídica, de guarda, tutela ou adoção;
- **Famílias alternativas** - surgem outros tipos de organização, tais como: famílias comunitárias, famílias homossexuais etc.
- **Família sindiásmica ou de casal** - o casamento entre casais, mas sem obrigação de morarem juntos. O casamento existe enquanto ambos desejam;
- **Família extensa** - pais, filhos e vários tipos de parentes vivendo sob o mesmo teto;
- **Família mista/composta/fundida** - conta com uma estrutura de papéis na qual pelo menos um dos cônjuges foi antes casado e inclui filhos de um ou ambos os casamentos.

Considerando-se todas as possíveis variações da composição de um núcleo familiar, conforme definições anteriores se pode dizer que os grupos de indivíduos que compõem esse núcleo ocupam cada qual um papel ou função atribuída e que mesmo em sociedades com contextos socioeconômicos diferentes, todos na família acabam por ter uma função a ser desempenhada, ou seja, a família tem uma estrutura comum sempre. Espera-se dela que reproduza e socialize os jovens, regule o comportamento social, continue agindo como grande centro do trabalho produtivo, além de gerar apoio emocional e infra-estrutura psicológica para os filhos, sem deixar de protegê-los.

1.3 Família sob o aspecto jurídico: direitos e deveres

Em relação aos deveres dos pais para com seus filhos, sejam estes crianças ou adolescentes, a Constituição Federal de 1988, levanta as premissas iniciais a serem consideradas no artigo 227, quando diz que é dever da família, da sociedade

e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Este artigo 227 contempla a essência dos direitos da família para com a criança e com o adolescente, desde o seu nascimento até a maioridade, quando ele se torna responsável pela sua própria sobrevivência. Concomitantemente também recorre ao Estado para que tais deveres sejam cumpridos.

Efetivamente sabe-se que na prática o Estado demonstra não possuir estrutura para cumprir tais obrigações, ainda que infrinja a própria Constituição, e sabe-se também que nem todas as famílias, por fatores diversos, conseguem fazer com que todos esses direitos sejam cumpridos.

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA⁴ foi promulgado em 1990, dois anos depois da Constituição de 1988 e assim como o Estatuto do Idoso, foi considerado um importante marco na luta pelos direitos humanos de um grupo que não tem voz ativa junto aos parlamentares e demais corpos jurídicos do país.

Através do ECA, importantes princípios foram estabelecidos, visando a segurança, saúde, escolaridade e bem-estar das crianças e dos adolescentes, porém sabe-se que este Estatuto não é efetivamente cumprido, principalmente considerando-se os dados estatísticos levantados pelas organizações nacionais e internacionais que visam a proteção e a integridade desses grupos.

Nesta seção discorrer-se-á a respeito dos artigos expressos no ECA que defendem a importância da família para a criança e o adolescente. Nos 267 artigos que compõem este Estatuto, três deles tratam especificamente sobre a função da família, além dos dois capítulos voltados à função da família natural e substituta (adoção, guarda e tutela).

⁴ Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L8069.htm. Acesso em 17/05/09.

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Este artigo 4º do ECA tem redação semelhante ao artigo 227 da Constituição Federal de 1988, ressaltando a importância das obrigações familiares para com a criança e o adolescente, que devem ter os seus direitos e necessidades atendidos até a maioridade, quando serão capazes de responder por si só. Os dois artigos (4º do ECA e 227 da Constituição Federal de 1988) possuem redações complementares e não excludentes para efeito da lei, portanto, os conteúdos ausentes em um não significam que para o efeito da lei não devam ser cumpridos pelo outro.

O artigo 19º do ECA diz que toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes.

Este artigo está presente no capítulo referente ao Direito à Convivência Familiar e Comunitária e explana pontos importantes sobre a forma como a criança deve ser cuidada no seio familiar, principalmente no que diz respeito à conduta dos pais.

O artigo 23 do ECA também discorre a respeito do papel da família, entretanto com outra ênfase – o pátrio poder – ou seja, com quem os filhos devem ficar na ocorrência de dificuldades financeiras. Neste sentido, o ECA complementa a importância do artigo 207, §1º da Constituição Federal, que afirma ser o Estado o promotor de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, admitida a participação de entidades não governamentais.

Art. 23. A falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do pátrio poder.
Parágrafo único. Não existindo outro motivo que por si só autorize a decretação da medida, a criança ou o adolescente será mantido em sua família de origem, a qual deverá obrigatoriamente ser incluída em programas oficiais de auxílio.

Contextualizando as famílias no âmbito jurídico e considerando que o Programa Ação Família tem como objetivo principal o fortalecimento e a construção da autonomia destas, é importante que ao se pensar em autonomia familiar, analise-se também os problemas que cercam essas famílias e que não se deve reduzir os problemas enfrentados pelas famílias ao viés economicista, mas também ao viés legal, pois além de precisarem de um salário, precisam ter garantidos seus direitos para que possam desempenhar seu papel adequadamente.

As famílias de baixa renda precisam cada vez mais da atenção por parte do Estado e da sociedade em geral. Não é difícil perceber-se essa carência, basta observarem-se como são freqüentes famílias e crianças pedindo esmolas, revirando latas de lixo em busca de comida ou de algo que possa ser reaproveitado, pessoas morando em calçadas, famílias empobrecidas morando em barracos, cortiços ou casas em situações precárias, sem um mínimo de proteção física ou social.

1.4 Famílias vulnerabilizadas

A sociedade brasileira é marcada por um grande dualismo: de um lado, tem-se uma sociedade com modificações e avanços acelerados na economia e na tecnologia, por exemplo, que colaboram com o aumento permanente da composição orgânica do capital. E de outro lado, tem-se uma maior parcela da mesma sociedade que vive em nível de subsistência, convivendo com a fome.

Apesar de muitos progressos, o Brasil ainda apresenta uma conjuntura econômica caracterizada pela distância entre minorias abastadas e massas miseráveis, intensificando a pobreza.

Os fenômenos acima assinalados têm causado claros e fortes impactos sobre a organização e as condições de vida das famílias que afetam negativamente sua capacidade de atender às necessidades básicas de seus membros e propiciar-lhes efetiva proteção social. Esses fenômenos afetam ainda as crianças, adolescentes e jovens brasileiros, que tem suas perspectivas frustradas.

Precocemente as crianças são introduzidas no mercado informal de trabalho para lutarem por si e por suas famílias, perdendo com isso sua identidade infantil. Sem condições de aproveitamento de suas potencialidades, esses grupos (crianças, adolescentes e jovens), ocupam posições desqualificadas e com baixos salários, tendência a se reproduzir na vida adulta, gerando uma espécie de ciclo vicioso.

De acordo com Falcão (1991), convive-se com uma realidade social de um grande desencontro entre as reais necessidades da população vulnerabilizada e as exigências e interesses do capital, onde a necessidade de uma redistribuição de renda e constituição de políticas que se voltem às demandas sociais são pressupostos básicos para a garantia dos direitos dos desassistidos sociais.

Obviamente, fragilizadas pelos processos já citados, as famílias vêm crescer suas responsabilidades, obrigando-se cada uma a dar conta de si, o que necessitaria de um apoio considerável da sociedade e do Estado, o que nem sempre é possível. Conforme Carvalho (2001), estudos sobre a história brasileira mostram que os projetos de políticas sociais representaram uma tentativa de intervenção, mas os desafios de combate ao pauperismo, regulação e controle das desigualdades e injustiças nunca foram priorizados e efetivamente enfrentados.

A prioridade concedida aos segmentos populacionais considerados pobres e vulneráveis vem se traduzindo em intervenções pontuais, compensatórias e assistencialistas, de alcance geralmente limitado. Alguns dos programas remetem a própria população pauperizada à responsabilidade de dar conta de seus problemas, exaltando a “participação”, a “solidariedade” e a “autogestão”.

Como nos traz Ianni (1991), diante de uma realidade social muito problemática, incômoda, e às vezes, explosiva, uma parte do pensamento social prefere “naturalizá-la”, considerá-la como “fatalidade” ou apenas herança arcaica pretérita, parece mais cômodo naturalizar a miséria alheia e atribuir responsabilidades às vítimas como se fossem culpadas:

Muitas dessas famílias que tem sua situação naturalizada podem estar desempregadas, subempregadas, doentes, drogadictas (álcool e drogas), entre outros fatores, e precisando além de uma renda, do acesso aos serviços básicos na área da saúde, educação, habitação, lazer, segurança e justiça.

A sociedade e o Estado têm o dever de assegurar o exercício dos direitos familiares, afinal o reconhecimento dos direitos da Família constitui um aspecto fundamental da promoção dos Direitos Humanos e da Constituição de 1988, que inovou ao tratar dos direitos das crianças, idosos e a constituição da família como um todo.

Nesse sentido, ao pensar-se na garantia dos direitos sociais deve-se ter em mente que é imprescindível que a formulação de toda política social direcionada à família seja coerente e consistente para que a contemple em suas reais necessidades, e, sobretudo, em sua totalidade.

2 DIREITOS SOCIAIS

Os direitos sociais enunciam normas constitucionais, que possibilitam melhores condições de vida, direitos que tendem a realizar a equidade de situações sociais desiguais e proporcionam condições mais compatíveis com o exercício efetivo da liberdade.

Sua finalidade é concretizar melhores condições de vida e a igualdade social e econômica, no que se refere às oportunidades e ao efetivo exercício da cidadania, como a existência de direito e deveres de todos.

Os direitos sociais se realizam por intermédio da ação do Estado com a finalidade de diminuir as desigualdades sociais, garantem aos indivíduos condições materiais tidas como necessárias para o usufruto dos seus direitos, como por exemplo, o direito ao trabalho, à assistência, à saúde, à educação; assim exige-se do Estado intervenções na ordem social.

Os direitos sociais surgem no séc XIX, em decorrência da Revolução Industrial, que com seu maquinário vem substituir o homem pela máquina, trazendo como consequência o elevado número de desemprego. Os trabalhadores vivenciam a pobreza e a miséria, tornando evidente a desigualdade social. O Estado, por uma questão política, para evitar que o socialismo acabasse por derrubar o capitalismo, traz a necessidade de proteção ao trabalhador e aos seus direitos, aceitando os ordenamentos jurídicos dos direitos sociais.

Ao se pensar nos direitos sociais refere-se ao atendimento das necessidades humanas básicas⁵, tais como: habitação, saúde, educação e oportunidades de trabalho com salários dignos para a sobrevivência e o direito à proteção social. Direcionado nesse trabalho, o governo promove ao longo dos anos um avanço qualitativo e com visibilidade quanto à política da Assistência Social,

⁵ “(...) ao trabalhar com categorias conceituais como necessidades básicas e pobreza é importante que o profissional tome por referência conceitos cujos parâmetros sejam capazes de ampliar os direitos sociais em vez de minimizá-los. Nesse sentido, necessidades sociais básicas devem ser entendidas como aquelas indispensáveis à manutenção digna de vida, de acordo com o grau de satisfação dos grupos sociais determinados historicamente. Pobreza define-se como sendo a ausência ou precariedade no cumprimento dessas necessidades determinados historicamente. Por conseguinte, pobreza define-se como sendo a ausência ou precariedade no cumprimento dessas necessidades. (Pereira, 2002, p.117)

privilegiando como estratégia a matricialidade socio-familiar e a efetiva participação da sociedade civil. Contudo um longo caminho ainda deve ser percorrido para a consolidação dos direitos sociais no país.

2.1 Os direitos e a assistência social

Após um período de lutas e reivindicações, a Constituição Federal de 1988 é o grande marco na história brasileira para o alcance dos direitos sociais. A Constituição inaugura a política de Assistência Social como unidade nacional e dever do Estado no campo da Seguridade Social, junto à Saúde e à Previdência Social.

A partir daí, se constitui um novo cenário que afirma a concepção de uma política de garantia de direitos, onde a cidadania é vista não como favor ocasional, filantrópico e da benemerência, pois se estabelece a primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social.

A Assistência Social, pela primeira vez é reconhecida por uma Constituição Brasileira como política pública, a ser assumida como dever de Estado e direito de todos aqueles que dela necessitarem, conforme tratam os artigos 203 e 204 dessa Constituição:

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição a seguridade social.

Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

I - descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;

II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

(Constituição da República Federativa do Brasil, 2006, p. 116).

A assistência social avançou qualitativamente em nosso país, no que diz respeito às concepções a serem adotadas e que apontam para um reordenamento

Institucional, sob responsabilidade Estatal, constituindo-se, efetivamente, enquanto uma política pública de proteção social.

A instituição da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) apresenta o processo de construção da gestão pública e participativa da Assistência Social, por meio dos Conselhos deliberativos e paritários nos âmbitos nacional, do Distrito Federal, estadual e municipal de Assistência Social.

A LOAS propõe um conjunto integrado de ações e iniciativas do governo e da sociedade civil para garantir proteção social para quem dela necessitar. A partir de então, a Assistência Social passa a ser assegurada como uma política não contributiva que prevê a garantia de mínimos sociais, em ações articuladas e integradas com a sociedade e o poder público.

Artigo 1º “A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.” (Lei Orgânica da Assistência Social, 2006, p. 85)

Percebe-se que a referência a mínimos sociais no citado artigo da LOAS é motivo de preocupação de Pereira (2002), quando diz que para que a provisão social prevista na LOAS seja compatível com os requerimentos das necessidades que lhe dão origem, ela tem que deixar de ser mínima ou menor, para ser básica, essencial, ou precondição à gradativa otimização da satisfação dessas necessidades. Só então será possível falar em direitos fundamentais, perante aos quais todo cidadão é titular, e cuja concretização se dá por meio de políticas sociais correspondentes.

Ainda conforme Pereira (2002), aqueles que não usufruem bens e serviços sociais básicos ou essenciais sob a forma de direitos, não são capazes de se desenvolverem como cidadãos ativos, conforme preconiza a própria LOAS; ou como diz o Relatório de Desenvolvimento Humano, de 1990 (RDH, 1990:19), das Nações Unidas, não são capazes de desfrutar uma vida prolongada e saudável,

conhecimento, liberdade política, segurança social, participação cumulativa, direitos humanos garantidos e respeito a si próprio.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) 2004, visa o enfrentamento das desigualdades sócio-territoriais, a universalização dos direitos sociais e a garantia dos mínimos sociais. Sua perspectiva é prover serviços, programas, projetos e benefícios para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem; contribuir com a equidade, ampliando o acesso aos bens e serviços sócio-assistenciais básicos e especiais e assegurar a centralidade na família quanto às ações no âmbito da assistência social, respeitando a diversidade das regiões decorrentes de características culturais, socioeconômicas e de políticas em cada esfera de gestão, da realidade das cidades e da sua população urbana e rural.

A PNAS trata-se de uma política pública, com intervenções primordiais nos territórios, exigindo um maior reconhecimento da dinâmica do cotidiano das populações. Por sua vez, ao agir nos territórios essa política apresenta informações que permitem o reconhecimento do modelo de desigualdade socioterritorial do país que se reproduz na dinâmica das cidades, caracterizando esses espaços privilegiados de intervenção da política de assistência social.

A Norma Operacional Básica (NOB) 1996 gera os seus serviços, programas, projetos e benefícios voltados para a família, caracterizando-a como o seu eixo principal determinante. Expressa os resultados da efetiva negociação entre as esferas de governo em assumir a co-responsabilidade em relação à gestão de Assistência Social. Inclui a definição de mecanismos, critérios e a transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para fundos estaduais, Distrito Federal e municipais de Assistência Social.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) materializa o conteúdo da LOAS, solidificando as exigências para uma efetivação dos direitos de cidadania e inclusão social. Sua gestão segue um modelo descentralizado e participativo, com âmbito territorial nacional às ações sócio-assistenciais. Trata das condições para a extensão e universalização da proteção social, com base na PNAS, para a organização e funcionamento de seus serviços e benefícios nas três esferas de governo.

Seus eixos estruturantes são: matriciliadade sócio-familiar; descentralização político-administrativa e territorialização; financiamento; controle social; a política de recursos humanos e a participação da sociedade civil. Apresenta como eixo central a família, considerando-a o núcleo básico de afetividade, acolhida, convívio, autonomia e referência do cidadão, cabendo ao Estado e sociedade oferecer-lhe proteção.

Somente a política da Assistência Social evidencia a democratização, ampliação e universalização dos direitos, garantindo na agenda pública a responsabilidade pela proteção social sem contribuição prévia.

3 POLITICAS SOCIAIS

A política social foi um processo inscrito na história, por seus momentos de rupturas que implicaram fortes repercussões e mudanças conceituais. Desvenda uma interação de um conjunto demasiado de determinações econômicas, políticas e culturais.

Em todo e qualquer período da história, é predominante a exploração do capitalismo. O Estado intervém sobre a economia e no movimento do mercado, com o seu controle da oferta, visando o seu interesse e acumulação de seu capital.

Segundo Behring (2007) o estudo das políticas sociais deve considerar suas relações entre suas diversas manifestações e dimensões. Considerando o seu *referencial histórico* é preciso relacionar o surgimento da política social às expressões da questão social que possuem papel determinante em sua origem; seu *referencial econômico* faz-se necessário estabelecer relações da política social com as questões estruturais da economia e seus efeitos para as condições de produção e reprodução da vida da classe trabalhadora; *referencial político* preocupa-se em reconhecer e identificar as posições tomadas pelas forças políticas em confronto desde o papel do Estado até a atuação de grupos que constituem as classes sociais e cuja ação é determinada pelos interesses da classe em que se situam.

Uma dimensão fundamental da análise é a idéia de que a produção é o núcleo central da vida social e é inseparável do processo de reprodução, no qual se insere a política social como a reprodução da força de trabalho, tanto econômica e política.

As políticas sociais referidas ao processo de reprodução da força de trabalho, estruturadas pelo Estado capitalista caracterizam-se como um mecanismo distributivo de renda ou riqueza socialmente produzida, sob a forma de benefícios, proteção e serviços, sem que sejam afetadas, as relações de produção capitalistas.

Tais benefícios consistem num auxílio dado em certos casos específicos de perda ou diminuição da capacidade de trabalho, a fim de garantir um mínimo de subsistência ao trabalhador ou ao pobre desempregado. O serviço é uma relação entre uma instituição e uma clientela para atender problemas pessoais ou sociais.

Esses auxílios e serviços, mesmo garantidos por lei, geralmente são vistos como favores à população.

As políticas sociais sofreram forte expansão após a Segunda Guerra Mundial, tendo como fator decisivo a intervenção do Estado na regulação das relações sociais e econômicas, com uma operação favorável aos trabalhadores, desejando transformar o operariado num setor sob seu controle, para ser usado e manipulado por seu jogo de poder, visando e ampliando os seus lucros.

Em 1930, caracteriza-se no Brasil, a introdução das políticas sociais, com a criação do Ministério do Trabalho, melhorando as condições de vida dos trabalhadores, possibilitando acessos ao consumo e ao lazer, e estabilidade no emprego. Em 1932, foi criada a Carteira de Trabalho, a qual passa a ser o documento da cidadania no Brasil.

O sistema público de previdência começou com os Institutos de Aposentadoria e Pensões - IAPs, cobrindo riscos ligados à perda da capacidade laborativa (velhice, morte, invalidez, doença), ofereciam um conjunto de benefícios e serviços de acordo com a contribuição dos trabalhadores, dos empresários e do Estado.

Em 1942, em relação à assistência social se inicia certa centralização, em âmbito federal, com a criação da Legião Brasileira de Assistência (LBA). Essa instituição foi criada para atender às famílias dos pracinhas envolvidos na Segunda Guerra e era coordenada pela primeira-dama, Sra. Darcy Vargas, caracterizando ações voltadas para tutela, favor e clientelismo na relação entre Estado e sociedade no Brasil, atravessando a constituição da política social.

A LBA se configura como uma forte rede de instituições privadas conveniadas, sem perder sua marca assistencialista, fortemente seletiva e de primeiro-damismo, se alterando somente depois com a Constituição de 1988.

Em 1943, é promulgada a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), selando o modelo corporativista e fragmentado do reconhecimento dos direitos do Brasil, defendendo o reconhecimento das categorias de trabalhadores pelo Estado e acoplado sua organização sindical ao Ministério do Trabalho, consolidou-se, então, a arquitetura da relação do Estado com a sociedade civil, maçando profundamente a expansão fragmentada e seletiva das políticas sociais, que segue até 1964.

Os movimentos operários explodem e o governo cria estatutos dos sindicatos trabalhistas e patronais para exercer um controle mais específico sobre o proletariado urbano, cria também uma arrecadação de impostos, com contribuições dos beneficiários e patrões, independentes de seus rendimentos, levando os trabalhadores a sobreviverem apenas em condições de subsistência. Essas intervenções representaram um acordo de classes com participação do Estado, do patronato e dos trabalhadores.

O golpe de 1964 instaurou uma ditadura repressora que prevaleceu por longos anos, caracterizando no Brasil um período de modernização conservadora, sobretudo uma estagnação na política social.

Com o passar dos anos surgem novos programas de assistência que trazem proteção ao idoso, à criança, à mulher, ao deficiente. Em geral os programas se apresentam sob a forma de um benefício ou de um serviço. Todos os programas sociais são pagos e financiados pelos próprios trabalhadores, a colaboração entre patrões e empregados não visa melhorar as relações entre dois indivíduos, mas reduzir os conflitos entre as classes sociais, intensificadas pelas lutas entre as organizações de trabalhadores e os patrões.

Para Yazbec (2001), as propostas neoliberais, em relação ao papel do Estado e à questão social, são propostas reducionistas que esvaziam e descaracterizam os mecanismos institucionalizados de proteção social. São propostas fundadas numa visão de política social apenas para complementar o que não se conseguiu via mercado, família ou comunidade.

Por intermédio dessas medidas, o Estado e os políticos aparecem como preocupados com a situação social da população, e aparentemente resolvem seus problemas do dia-a-dia, em relação à doença, à moradia, à educação e à alimentação, que constituem questões de sobrevivência imediata para o trabalhador de hoje.

Segundo Yazbec (1996) as políticas sociais trazem a compreensão da pobreza, exclusão e subalternização das camadas mais pobres da sociedade brasileira. Apresentam um esforço para reduzir as desigualdades, com a busca por melhores condições e qualidade de vida das pessoas e atua com estratégias e

instrumentos que possibilita análises e diagnósticos das realidades setoriais concretas.

Elas atuam como alternativas de garantias de mínimos de sobrevivência das classes subalternas e possibilitam a denúncia das situações de exclusão. É o resultado do enfrentamento e luta dos grupos populacionais mais organizados pelo melhoramento de suas condições de vida e garantia de direitos.

Apesar de apresentarem um caráter de reivindicação de direitos, somente apresentam para a sociedade sua visibilidade quanto a situações de exclusão, pois elas fazem parte de uma correlação de forças, resultando em uma subordinação a interesses econômicos e políticos.

Quando se fala em acesso universal estamos nos referindo à igualdade de oportunidades, ou seja, a garantia do acesso do cidadão a certos bens e serviços na qualidade de cidadão sem discriminação de barreiras raciais, partidárias, físicas e religiosas.

Para Behring (2007) a introdução da temática da política social nas pautas profissionais foi lenta, ocorreu a partir dos anos 1950 nos congressos internacionais, nos anos de 1970 no debate brasileiro, com ênfase no planejamento de programas sociais. A maturação do Serviço Social brasileiro fez avançar os termos da discussão conceitual sobre política social e a compreensão da natureza de sua ação política e profissional, trazendo também o seu desenvolvimento em pesquisas nos programas de pós-graduação e nas graduações.

No campo da formação profissional de graduação está presente a discussão das políticas sociais focalizadas no enfrentamento da questão social, encontra-se em processo de implementação nas unidades de ensino conteúdos diretamente ligados à política social: a *Economia Política*, *Direito e Legislação Social* - CLT, LOAS, ECA, SUAS e *Política Social* – políticas sociais públicas; políticas setoriais e legislação social.

A Legislação social implica benefícios, mas também encargos, contribuições, impostos e taxas. Implica em investimentos e despesas com pessoal, acarretando custos elevados para ser posta em prática. As leis sociais interferem, portanto, nos custos dos produtos consumidos, nos salários, e nas relações de produção.

As políticas sociais fazem referência à superação do mundo do capital, mundo que não reconhece qualquer possibilidade de conjugação positiva entre sua acumulação e o princípio da igualdade. As políticas sociais das quais serão tratadas no presente trabalho serão as relacionadas às famílias em situação de alta e muito alta vulnerabilidade social.

Estudar os direitos sociais e dentre esses, os direitos da família, é importante para refletir sobre a coerência existente entre o discurso presente na legislação, nas normatizações e nas abordagens teóricas e a prática concreta da Assistência Social, a partir de um de seus programas.

Por tratar-se de uma política que tem a família como eixo, a política social que será abordada no presente trabalho será, mais especialmente, a de assistência social, o que não impede, porém que se ressalte a imprescindibilidade da articulação desta com todas as demais, haja vista que a família deva ser considerada em sua totalidade.

4 AÇÃO FAMÍLIA - VIVER EM COMUNIDADE

De acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) 1993, a família passou a ser considerada foco central da atenção da política de assistência social. Sua intervenção ocorre por intermédio da Política Pública de Assistência Social que promove sua concepção e implementação aos benefícios, serviços, projetos e programas.

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) executa a política de assistência social considerando a garantia de direitos de seguridade social. Opera em parceria com organizações de assistência social por meio da ação descentralizada em 31 Supervisões de Assistência Social (SAS).

Nesse sentido seu objetivo é promover o fortalecimento e a emancipação da família por meio da articulação da rede de serviços de assistência social, trabalho, educação, saúde, esporte, lazer e recreação, verde e meio ambiente, habitação, justiça e cultura, o acesso à informação - condições mínimas para o exercício da cidadania.

Seguindo a execução de sua política, a SMADS desenvolveu um programa com o objetivo de atuar em rede e parceria com a comunidade para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social.

De acordo com o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social⁶ (IPVS/SEADE, 2004), existe o equivalente a 13% da população do município que vive em bairros

⁶O Índice de Vulnerabilidade Social é resultado da identificação de setores censitários com perfis semelhantes em termos de condições socioeconômicas e ciclo de vida familiar, que gerou uma tipologia com seis grupos distintos. Essa escala identifica setores que agregam populações com diferentes níveis de carências socioeconômicas e estrutura etária. Para definição dos grupos 5 e 6, a Fundação SEADE utiliza os seguintes critérios:

Grupo 5 - vulnerabilidade alta - setores censitários que possuem as piores condições na dimensão socioeconômica (baixa), situando-se entre os dois grupos em que os chefes de família apresentam, em média, os níveis mais baixos de renda e escolaridade. Concentra famílias mais velhas, com menor presença de crianças pequenas.

Grupo 6 - vulnerabilidade muito alta - o segundo dos dois piores grupos em termos da dimensão socioeconômica (baixa), com grande concentração de famílias jovens. A combinação entre chefes jovens, com baixos níveis de renda e escolaridade e presença significativa de crianças pequenas permite inferir ser este grupo de maior vulnerabilidade à pobreza.

O IPVS revela com maior clareza as desigualdades socioeconômicas entre os distritos e bairros. (Plano de Assistência Social da Cidade de São Paulo, pág.13 e 14).

periféricos, com acesso precário à rede de serviços públicos governamentais e não-governamentais.

O Programa Ação Família – Viver em Comunidade foi criado no ano de 2005, instituído pelo Decreto nº 47.124/06, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, no dia 25 de março de 2006, dirige-se prioritariamente à população mais vulnerável, propõe-se a fomentar o acesso a direitos básicos consignados na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Assistência Social.

De acordo com dados pesquisados no site do Programa⁷, em abril de 2008, chega às 27 subprefeituras do município de São Paulo, em 44 distritos e conta com a ação de 713 profissionais sendo: 422 Agentes de Proteção Social – APS⁸ e 291 entre Gerentes e técnicos e 11 secretarias.

Tem como alicerce o Programa Puente do governo Chileno e o Oportunidades do Governo Mexicano, ambos com diretrizes da assistência social, que tem como pressuposto que as famílias atendidas encontrem soluções para mudar a realidade de sua família e o fortalecimento da comunidade em geral.

Sua equipe é composta por profissionais da área de ciências humanas, - em especial psicólogos e assistentes sociais, Agentes de Proteção Social (APS), auxiliares administrativos e gerentes, todos capacitados para atender às famílias inscritas no Programa.

O Programa sustenta-se em três dimensões:

- Vida em Família – Com o objetivo de fortalecer relações e laços intrafamiliares. Sua estratégia abrange visitas domiciliares, grupos de orientação e apoio às famílias; grupos sócio-educativos; oficinas; atividades de lazer, cultura. Articulada com eixos norteadores: saúde, educação, esportes, cultura e lazer, justiça, trabalho e habitação.

⁷ Disponível em: <http://www.acaofamilia.org.br>. Acesso em: 23/11/2008

⁸ Um novo profissional que estabelece um estreito e permanente relacionamento com indivíduos, famílias, comunidade e organização conveniada, estimulando o fortalecimento da rede social, além de ser um facilitador que informa sobre as diversas ofertas de serviços públicos governamentais e não-governamentais disponíveis, capacitados pela equipe do Espaço Público do Aprender Social. A relevância do Agente de Proteção Social está centrada em dois fatores: proximidade de facilitar e formação de vínculos com as famílias participantes da Ação Família na vida cotidiana e conhecimento da região, seus valores, serviços e entidades existentes. O APS tem contato direto e permanente com as famílias, por meio de visitas domiciliares. Cada agente é responsável pelo acompanhamento médio de 200 famílias. (Ação Família: viver em comunidade - SMADS, pág. 35).

- Família na Comunidade – fortalecer vínculos e relações entre comunidade e promover o desenvolvimento local. Sua estratégia abrange visitas domiciliares; oficinas de intervenção comunitária; atividades que estimulem uma ação.

- Vida de Direitos e Deveres – acesso aos serviços, promover noção de direitos e deveres. Sua estratégia abrange visitas domiciliares; palestras e cursos; oficinas de capacitação e inserção produtiva; oficina de caráter político e cívico.

O Programa entende que suas ações tornam-se mais efetivas se contar com uma contrapartida de seus participantes, assim entendem-se como deveres das famílias⁹:

- Ter pelo menos um adulto recebendo a visita do Agente de Proteção Social em sua casa, para conversar com ele sobre os assuntos relacionados à família e comunidade;

- Ter pelo menos um adulto participando das Reuniões Socioeducativas organizadas pelos técnicos das Casas da Família – CRAFs;

- Não ter filhos menores de 16 anos em situação de trabalho, salvo na condição de Aprendiz, a partir de 14 anos;

- Ter a documentação de toda família em situação regular: Certidão de Nascimento, Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Certificado de Reservista e Título de Eleitor;

- Ter, para cada integrante da família, o cartão do Sistema Único de Saúde (SUS);

- Manter a carteira de vacinação atualizada para as crianças de até 07 anos de idade;

- Realizar o acompanhamento médico de crianças de 0 a 06 anos;

- Realizar o acompanhamento médico de gestantes e inscrevê-las no Programa Mãe Paulistana;

- Matricular e manter os filhos na escola e as crianças em creches e Centros de Educação Infantil (CEI), caso não haja nenhum adulto cuidando delas;

⁹ Disponível em: <http://www.acaofamilia.org.br>. Acesso em: 23/11/2008.

- Inscrever-se no Centro de Apoio ao Trabalhador (CAT), caso esteja desempregado;
- Inscrever idosos e pessoas com deficiência no Benefício de Prestação Continuada (BPC), caso necessário.

Algumas das contrapartidas exigidas pelo Programa às famílias são compreensíveis/ ou factíveis e até louváveis, como é o caso da exigência se ter a documentação da família em situação regular, ter para cada integrante da família, o cartão do Sistema Único de Saúde (SUS) etc.

Outras parecem se distanciar significativamente da realidade social dessas famílias quando exige, por exemplo, que não se tenha filhos menores de 16 anos em situação de trabalho, salvo na condição de Aprendiz, a partir de 14 anos, conforme defende o art. 60 do ECA, quando se sabe que em nosso país, cada vez mais cedo as crianças e adolescentes são obrigados a trabalhar para se manter e à sua família.

Sabe-se que existem programas de transferência de renda para erradicar o trabalho infantil, porém esses valores que são repassados para essas famílias não conseguem suprir suas necessidades básicas. Quando necessariamente essas crianças deveriam estar inseridas em políticas públicas dentro de seu próprio bairro.

Quanto à exigência da realização do acompanhamento médico de crianças de 0 a 06 anos e de gestantes e a matrícula e manutenção dos filhos na escola e as crianças em creches e CEIs, caso não haja nenhum adulto cuidando delas, deveria o Estado e a sociedade preocupar-se em dispor então de médicos e creches.

Porém o que se presencia é uma exigência, de que nos termos de Pereira (2002), com um mínimo de provisão social, os beneficiários dessa provisão dêem o melhor de si e cumpram exemplarmente seus deveres, obrigações e responsabilidades.

“Dos pobres, portanto, exige-se sistematicamente, o máximo de trabalho, de força de vontade, de eficiência, de prontidão laboral e de conduta exemplar, até quando não contam com o tal mínimo de provisão como direito devido; e qualquer deslize cometido por eles lhes será fatal, sob todos os aspectos. É que, diferentemente do rico, o pobre tem que “andar na linha” e aceitar qualquer oferta de serviço e remuneração, pois a sua condição de pobreza continua sendo vista como um problema moral e individual e, conseqüentemente como um sinal de fraqueza pessoal que deverá ser condenada.” (Pereira, 2002, p. 34)

O Programa Ação Família foi constituído visando melhor integração das políticas sociais do município, o fortalecimento e a construção da autonomia das famílias e a promoção do desenvolvimento local, por meio da atuação de uma rede de serviços públicos sociais, estabelecido por uma Comissão Intersecretarial de Articulação¹⁰, responsável pela integração e articulação de estratégias intersectoriais que visam melhorar o acesso.

Seu objetivo inclui o fortalecimento da auto-estima, a noção de direitos e deveres, o desenvolvimento de habilidades para a inserção no mercado de trabalho, a ampliação da autonomia.

De acordo com o Programa Ação Família – Viver em Comunidade, o desenvolvimento da autonomia é proporcionado com ações que visam a potencialização de capacidades e habilidades permanentes para o exercício da cidadania, protagonismo, respeito à dignidade humana, garantia de proteção social e conquista de maior grau de independência pessoal e melhor qualidade dos laços sociais.

O Programa considera que os investimentos públicos no campo da assistência social criam uma sinergia que possibilite ampliar o acesso dessa população à rede de serviços e romper com círculo vicioso da pobreza e vulnerabilidade social, substituindo-o por um círculo virtuoso, dinâmico que conduza a situações emancipatórias e sustentáveis. Nesse pressuposto sua contribuição para a política social do município é a de promover a inclusão social da população mais vulnerável da cidade, tendo como unidade de ação, a família.

¹⁰ Representantes de 11 secretarias municipais formam a Comissão Intersecretarial para articular suas ações no campo da assistência social, educação, saúde, habitação, meio ambiente e trabalho. (Revista do Programa Ação Família – Viver em Comunidade, Março 2008, p.09)

O Programa Ação Família – Viver em Comunidade está inserido na Coordenadoria de Proteção Social Básica da SMADS. Sua atuação está em conjunto com as Supervisões de Assistência Social – SAS e dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, unidades responsáveis, dentre outras coisas, pelo acompanhamento e supervisão dos Centros de Referência do Ação Família (CRAFs).

Para sua execução, foram firmados convênios com 19 entidades de Assistência Social que se constituíram nos Centro de Referência Ação Família - CRAF. As ações serão acompanhadas pela Coordenação do Programa Ação Família - Viver em Comunidade, por meio de reuniões quinzenais, relatórios mensais e referentes à consecução de sistematizações necessárias.

O Programa Ação Família foi implantado em distritos com identificação de famílias com características em comum - tais como: baixíssima renda, péssimas condições de moradia e acesso precário à rede de serviços públicos. A primeira etapa da seleção dos beneficiários do Programa é o cadastramento domiciliar em regiões caracterizadas pelos setores censitários de IPVS 5 e 6. Essas informações solicitadas nos questionários aplicados compõem um conjunto de variáveis que permitem conhecer a real vulnerabilidade das famílias. Todos os cadastros são submetidos a um processo de classificação técnica, cuja metodologia baseia-se em 65 critérios sócio-econômicos. Conforme este processo classificatório são selecionadas as famílias mais vulneráveis e assim são convidadas a participar do Programa Ação Família – viver em comunidade.

As estratégias utilizadas para as ações com as famílias são entrevistas familiares; reuniões socioeducativas; visitas domiciliares; oficinas de trabalho socioeducativo; encaminhamento e acompanhamento de famílias; ações comunitárias; articulação e fortalecimento de grupos sociais locais; produção de material para capacitação (vídeos, brinquedos, materiais pedagógicos) e oficinas de inserção produtiva.

Os CRAFs têm sede localizada na sua região de atuação e parcerias em diferentes locais da comunidade para oferecer às famílias atividades mais próximas de suas moradias.

As reuniões socioeducativas, realizadas quinzenalmente, delimitam espaço de exposição de idéias e discussão de proposta, que procura buscar por soluções às questões de suas comunidades.

Simultaneamente, ao desenvolvimento das ações do Programa são realizadas visitas mensais domiciliares, por Agentes de Proteção Social, com o objetivo central de estabelecimento e o fortalecimento de vínculos com as famílias, bem como conhecer a realidade sócio-familiar, identificar necessidades para orientação pessoal e familiar, levantar temas e demandas a serem trabalhadas pelas equipes do CRAF.

Esse levantamento realizado pelo Agente de Proteção Social subsidia o trabalho da equipe técnica da unidade. Os Técnicos também realizam atendimentos individualizados com integrantes da família, caso seja necessário ou solicitado. O Programa Ação Família, por meio dessa ação regional identifica as demandas mais urgentes e encaminha seus participantes aos mais diferentes serviços socioassistenciais, educacionais e de saúde.

Grande parte das demandas concentra-se nas áreas de saúde, educação e atendimento jurídico. A articulação da rede local e a intersetorialidade promovida pelo Programa é fundamental para garantir o acesso dos seus beneficiários aos serviços e políticas.

O Programa também oferece palestras que abordam os mais diversos temas e oficinas que visam o desenvolvimento de habilidades específicas, que buscam promover inserção produtiva e visão empreendedora. As atividades são oferecidas para todas as faixas etárias presentes no grupo familiar: crianças, jovens, adultos e idosos em sintonia com o objetivo de potencializar as ações.

O período de cada família no Programa será de, no mínimo, 24 meses. A continuidade no Programa estará sujeita à avaliação compartilhada com a família e a equipe técnica, e a oferta de novas estratégias de participação será articulada com os resultados.

5 AUTONOMIA

Considerando-se que o Programa Ação Família – Viver em Comunidade, executado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), tem como objetivo principal o fortalecimento e a construção da autonomia de suas famílias, e que o objetivo central do presente trabalho é o de analisar a possibilidade da conquista dessa autonomia a partir da percepção das famílias cadastradas e participantes do Programa Ação Família – Viver em Comunidade do Jardim Varginha, faz-se necessária a compreensão do que vem a ser autonomia tanto na definição do próprio Programa quanto na opinião de outros autores.

O Programa define o desenvolvimento da autonomia como algo que é proporcionado com ações que visam a potencialização de capacidades e habilidades permanentes para o exercício da cidadania, protagonismo, respeito à dignidade humana, garantia de proteção social e conquista de maior grau de independência pessoal e melhor qualidade dos laços sociais. (SMADS, p. 23).

A origem etimológica da palavra autonomia é: auto = a si mesmo + "nomos" que, em grego significa lei, ordem. Um sujeito com autonomia é alguém que decide e determina, ele mesmo, a lei e a ordem para cada circunstância. Ser autônomo é ser capaz de tomar as próprias decisões em cada situação da vida.

A autonomia proporciona ao ser humano o direito de escolher quais rumos deseja dar à sua vida, participar ativamente de suas decisões e escolhas inerentes à sua vida, percebendo estas suas escolhas como pertences seu, sabendo administrar a sua racionalidade como possibilidade da conquista de sua liberdade humana.

Sua autonomia proporciona conhecer a si mesmo e lutar por aquilo que é possível transformar, faz sentir-se responsável por suas escolhas e resguardar sua identidade, porém suas alternativas estão sempre determinadas pelas necessidades e finalidades do capital.

Segundo Faleiros (2006), autonomia significa, ao mesmo tempo, a capacidade de reproduzir-se na complexidade da historicidade e da cotidianidade

das mediações de poder e das energias e recursos próprios e de representar-se criticamente, combinado o reforço do eu com a aprendizagem da dúvida (Enriquez, 1994), na recusa da alienação, da tutela, do controle. O desenvolvimento da autonomia é um processo de negação de tutela e da subalternidade pela mediação da afirmação da própria palavra e da construção das decisões sobre seu próprio destino.

A autonomia que ora pretende-se tratar é a de um cidadão que procure entender as práticas sociais de luta por uma sociedade menos desigual.

Conforme Faleiros (2006) o desenvolvimento da autonomia do sujeito implica a apropriação, pela consciência, da necessidade que está inscrita na história (Bourdieu, 1992) e pelo descobrimento e uso da própria força no contexto em que as necessidades e as possibilidades se inscrevem.

Nem sempre essas possibilidades são vislumbradas, pois no atual contexto socioeconômico, onde se exige um trabalhador autônomo que atenda aos requisitos do mercado no mundo de produção - ou seja, um indivíduo que domine o conhecimento, tenha capacidade de decidir, de processar e selecionar informações, tenha ainda criatividade e iniciativa - a visão das necessidades supera a visão das possibilidades.

Privadas de um mínimo de bens ou mercadorias necessárias à sua conservação e reprodução social, diante da precariedade em que vivem os grupos mais pobres, nos termos de Faleiros (2006), prisioneiros da sobrevivência, das necessidades imediatas, muitas famílias vem enfrentando ainda uma relação subordinante obrigando-se a “aceitar” que sua situação de subalternidade seja reiterada, e pior, vendo-se submersas numa ordem social que ainda é capaz de marcá-las pelo clichê de “acomodadas”, “problemáticas” e “incapazes” de decidirem seus próprios destinos e o destino de toda a sociedade, de forma autônoma.

Mas não se pode desconsiderar que os usuários das políticas sociais podem também não demonstrar autonomia em diversas ocasiões devido a sua posição de “assistidos” por um governo que utiliza estratégias contraditórias de gestão estatal da pobreza das classes subalternas, que são dominadas, submetidas à exploração e à exclusão social, econômica e política, vindo a serem atendidas sob ações

subalternizadoras decorrentes de relações clientelistas que vem auxiliando a construção e a manutenção da cultura do não - direito.

Conforme Campos (1997), esta é uma prática política extraordinariamente perversa cuja lógica se funda na ética da gratidão, na qual o doador é identificado como um benfeitor, e o assistido vincula-se a ele, devendo com seu voto grato retribuir a ajuda recebida. Trata-se, pois, da subalternização dos excluídos.

Além disso, segundo Aldaíza Sposati no prefácio da obra de Yazbek (1996: 10), prevalece na cultura brasileira a rejeição do serviço público como campo qualificado para a satisfação de necessidades. De um lado não há o compromisso de governantes com a atenção e o respeito aos direitos; de outro, há uma tendência da população em desculpar o que é produzido pelo Estado, na medida em que as ações governamentais são vistas como ajudas circunstanciais que resultam mais da bondade do governante do que no reconhecimento da dignidade do cidadão.

A autonomia é um rompimento com as políticas instituídas no passado e que ainda perduram, manifestadas na dependência, na submissão, no conformismo e na alienação. Portanto, propor um rompimento desse talhe pressupõe considerar-se que a ausência de condições objetivas de quem se encontra vulnerável às mazelas sociais, vítima da pobreza não apenas de bens materiais, mas também da pobreza de direitos, é uma barreira que obstaculiza não apenas esse tipo de rompimento, mas também qualquer iniciativa do indivíduo de se colocar numa relação humana digna e desprovida de tutela.

Capítulo II

1 METODOLOGIA

O presente trabalho é um estudo de caso¹¹ de âmbito qualitativo e quantitativo. Consideramos ser de grande valia as abordagens de forma complementar, o que pode levar a um melhor desenvolvimento para análise de nosso objeto. (Minayo, 2000).

Na pesquisa qualitativa, segundo Minayo (2000), é trabalhado o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes. Considerando isso utilizaremos as seguintes técnicas:

- Observação direta, realizada pelas pesquisadoras durante entrevistas semi-estruturadas que segundo Lakatos (1992) o entrevistado tem a possibilidade de discorrer sobre o tema em questão sem se prender a indagação formulada;
- Utilizaremos também gravações de imagens e voz para validação dos dados coletados.

Os instrumentos utilizados na pesquisa quantitativa serão as entrevistas com roteiro que possibilite a caracterização do perfil socioeconômico dos

¹¹ Estudo de caso é uma caracterização abrangente para designar uma diversidade de pesquisas que coletam e registram dados de um caso particular ou de vários casos a fim de organizar um relatório ordenado e crítico de uma experiência, ou avaliá-la analiticamente, objetivando tomar decisões a seu respeito ou propor uma ação transformadora. É considerado também como um marco de referência de complexas condições sócio-culturais que envolvem uma situação e tanto retrata uma realidade quanto revela a multiplicidade de aspectos globais, presente em uma dada situação. (Chizzotti, 2001, p. 102).

entrevistados (sexo, idade, profissão, escolaridade etc) para que se possa caracterizar o grupo populacional em estudo e a sua adesão ao Programa Ação Família.

Os sujeitos desta pesquisa estão delimitados em quatro famílias participantes do Programa Ação Família – Viver em Comunidade cadastradas no CRAF Jd. Varginha – Distrito do Grajaú – Subprefeitura Capela do Socorro.

A escolha inclui os seguintes critérios:

- Famílias cadastradas e participantes há mais de um ano;
- O componente entrevistado será o que acompanha todas as atividades propostas pelo Programa;
- Composição familiar a partir de quatro pessoas.

Será utilizado o Termo de Consentimento livre e esclarecido para a realização de todo este trabalho, que garante em cumprimento às exigências éticas gerais, que toda atividade científica com seres humanos exige, e àquelas ligadas à ética da área de atuação profissional.

Trata-se de uma amostra intencional, uma vez que todos os sujeitos serão importantes para a discussão do trabalho. Serão realizadas ainda, análises de materiais teóricos relacionados ao Programa Ação Família oriundos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

O método de abordagem utilizado será o dialético, através do qual os fatos não podem ser considerados fora de um contexto social, político e econômico e que segundo Lakatos (1992) penetra o mundo dos fenômenos através de sua ação recíproca, da contradição inerente ao fenômeno e da mudança dialética que ocorre na natureza e na sociedade.

2 TERRITÓRIO

Conhecer o território, suas características, fragilidades, potencialidades; os serviços, programas e benefícios de assistência social e ter a dimensão do alcance quantitativo e qualitativo da rede de serviços instalada, são exigências que visam melhorar a atuação do poder público.

Têm-se percebido na capital de São Paulo, uma significativa elevação do número de ocupações em áreas públicas ou privadas; crescem habitações extremamente precárias, principalmente nas regiões periféricas dos grupos populacionais de menores níveis de renda familiar.

A cidade de São Paulo apresenta grande permanência dos padrões de desigualdade social e reprodução da pobreza, e com isso suas condições de vida perdem a qualidade, e seus moradores, sua autonomia, originando a luta pela sobrevivência da população de baixa renda num quadro em que questões como moradia, trabalho, saúde, educação, transporte e segurança se agravam crescentemente. Trata-se de um espaço caótico que se situa cada vez mais distante das políticas sociais e das riquezas construídas socialmente.

Segundo Minc (1994), a grande metrópole é como um predador colonialista que drena recursos e população do conjunto do território, conformando em pequenas áreas, espaços congestionados, neurotizantes, com máxima entropia¹², e gerando em contrapartida, no rastro do êxodo, autênticos desertos demográficos, espaços decadentes e desarticulados. Nestas áreas a população padece de equipamento social e está entregue a mono-indústria, ao latifúndio monocultor, ao desemprego sazonal e ao raquitismo salarial.

De acordo com Koga (2003), as desigualdades sociais que assolam as cidades brasileiras se evidenciam de forma gritante na metrópole paulistana dividida em territórios com maiores graus de inclusão e exclusão social.

¹² Entropia: (do grego *εντροπία*, *entropía*) é uma grandeza termodinâmica geralmente associada ao grau de desordem. Ela mede a parte da energia que não pode ser transformada em trabalho. É uma função de estado cujo valor cresce durante um processo natural em um sistema fechado. (Fonte: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Entropia>)

O Plano Municipal da Assistência Social (PLAS) 2002/2003 evidencia a perspectiva territorial na definição das metas da política de Assistência Social para a cidade de São Paulo e incorpora a utilização de instrumentos territorializados de análise da realidade local.

A construção do Mapa da Vulnerabilidade Social no Município de São Paulo¹³ uma parceria da Supervisão de Assistência Social (SAS) com o Centro de Estudos da Metrópole (CEM), do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP), pesquisa apresentada em 1996, que diagnosticou oito grupos de vulnerabilidade na cidade¹⁴, configurou-se num avanço e numa importante ferramenta para definir territórios prioritários para implantação e/ou implementação de políticas sociais, através de programas, projetos e serviços de inclusão social.

A partir da efetivação desse Mapa, a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC – SP) em parceria com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e Instituto Polis produziu a identificação dos distritos com maior grau de exclusão social.

As subprefeituras de Parelheiros, Guaianazes, Capela do Socorro, Itaim Paulista, Cidade Ademar, M'Boi Mirim, São Miguel, São Mateus e Campo Limpo apresentam grande parte de seus moradores em situação de alta vulnerabilidade social⁹, o que indica que uma intervenção local através de programas de atenção à família poderia trazer significativas mudanças locais.

O presente estudo realizar-se-á na região de Capela do Socorro, ao sul do Município de São Paulo, considerada a segunda maior Subprefeitura em área

¹³ O projeto Mapa da Vulnerabilidade Social no Município de São Paulo buscou identificar as diferentes condições de carências sociais por meio da análise da distribuição da estrutura socioeconômica no espaço urbano. (www.centrodametropole.org.br)

¹⁴ A noção da vulnerabilidade social de pessoas, famílias ou comunidades é entendida como uma combinação de fatores que possam produzir uma deteriorização de sua qualidade de vida, em consequência da exposição a riscos. A vulnerabilidade de um indivíduo, família ou grupos sociais refere-se a maior ou menor capacidade de controlar as forças que afetam o seu bem-estar, ou seja, a posse ou controle de ativos que constituem os recursos requeridos para o aproveitamento das oportunidades propiciadas pelo Estado, mercado ou sociedade. Assim, a vulnerabilidade à pobreza não se limita em considerar a privação de renda, mas também a composição familiar, as condições de saúde e o acesso a serviços médicos, o acesso e a qualidade do sistema educacional, a possibilidade de obter trabalho com qualidade e remuneração adequadas, a existência de garantias legais e políticas.” (Plano de Assistência Social da Cidade de São Paulo, pág.9).

territorial e de proteção aos mananciais, que é formada pelos distritos de Socorro, Cidade Dutra e Grajaú.

2.1 Subprefeitura Capela do Socorro- Distrito Grajaú

Nas primeiras décadas do século XX desponta o interesse pela região da Capela do Socorro, após a construção das barragens da Light e do Rio Guarapiranga, com a finalidade principal de garantir a geração de energia na Usina Edgard de Souza em Santana do Parnaíba. Após a grande seca de 1924, foi construída a barragem do Rio Grande, que deu origem à represa Billings.

Até a década de 40, o distrito de Capela do Socorro era ainda pouco ocupado. No entanto, esses anos marcam o início do processo de abertura de loteamentos industriais em Santo Amaro que, pela proximidade, começam a afetar a dinâmica urbana da região de Capela. Os trabalhadores das empresas de Santo Amaro encontram, em Capela, local mais acessível para morar.

Em um meio essencialmente rural, desenvolveram-se vários povoamentos ao longo de estradas locais ou nos entroncamentos de estradas, à medida que elas passaram a ser percorridas por linhas de ônibus.

Nas décadas de 50 e 60 o Estado de São Paulo viveu intenso processo de expansão industrial, com importantes alterações no padrão de localização da indústria mais moderna e de maior porte. Na cidade de São Paulo, este processo teve como um de seus aspectos, a ampliação do parque industrial de Santo Amaro, que se consolida como um dos mais importantes pólos de emprego industrial da região metropolitana.

A disponibilidade de áreas, as facilidades de transporte, particularmente com a construção do sistema de marginais do Rio Pinheiros e a abundância de água e energia, contribuíram para atrair grande número de estabelecimentos industriais dos setores mais modernos da indústria de transformação. Estes se instalaram ao longo do canal de Jurubatuba, chegando até as proximidades do Largo do Socorro.

O desenvolvimento industrial teve grande influência em Capela do Socorro. A região passou a acomodar parte do crescimento urbano da cidade, uma vez que sua área rural era imensa e relativamente próxima do centro industrial de Jurubatuba e dos dinâmicos centros de comércio e serviços localizados ao sul e sudoeste da região metropolitana.

Para Capela afluíram significativos segmentos da população trabalhadora que buscavam área ainda não consolidada e com disponibilidade de terra urbana a baixo custo.

A represa Guarapiranga criou um potencial de lazer na região do Socorro e a construção de uma das principais vias, a auto-estrada Washington Luís e posteriormente a Avenida Interlagos, proporcionaram a melhoria do acesso com a região, impulsionando assim, a intensa especulação imobiliária, onde chácaras, clubes de campo e náutico se instalaram em extensas áreas ao redor da represa.

A lei dos mananciais estabeleceu baixos limites de densidade para a ocupação do solo e dificultou o licenciamento de empreendimentos na área, mesmo quando adequado às normas legais. Praticamente excluídos do mercado imobiliário formal, os preços dos terrenos se tornaram extremamente baixos.

A depreciação do valor da terra, aliada a outros fatores como uma inadequada política habitacional, a baixa renda dos trabalhadores, a proximidade de grande concentração de empregos e as dificuldades de fiscalização, e certa conivência, por parte dos órgãos públicos, tiveram como efeito a expansão desenfreada dos loteamentos clandestinos e de favelas, localizadas em grande parte ao longo dos córregos contribuintes das represas.

De acordo com dados do site da Prefeitura Municipal de São Paulo, estima-se atualmente a existência de cerca de 200 bairros irregulares na região e 220 favelas.

A ocupação de Capela do Socorro está estreitamente relacionada à expansão e estruturação urbanas da Subprefeitura de Santo Amaro, à qual esteve administrativamente ligada até 1985.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) 2000, possui uma população de 563.922 habitantes, números estes, que se

equiparam a uma cidade de porte médio do Estado de São Paulo, o que caracteriza a demanda populacional existente nesta região.

O processo histórico do crescimento populacional do Distrito de Capela do Socorro veio acompanhado do agravamento das questões sociais e urbanas com suas expressões como: desemprego, precariedade no transporte coletivo, ausência de política habitacional, problemas ambientais, etc, que até hoje compõe o Município de São Paulo.

As famílias entrevistadas são moradoras dos bairros Jardim Varginha, Jardim Marilda e Jardim São Marcos, Distrito do Grajaú, área da Subprefeitura de Capela do Socorro, no extremo sul da cidade de São Paulo.

Trata-se de uma região definida por lei como área de preservação ambiental, dada a existência dos mananciais responsáveis pela produção e abastecimento de água potável da cidade de São Paulo. Contudo, quase 26 mil pessoas vivem nessa localidade, a maioria em habitações precárias e irregulares, com pouca oferta de equipamentos públicos que atendam as necessidades de educação, saúde, lazer, esportes e cultura da população.

A atividade econômica predominante é o pequeno comércio, oficinas de reparos, depósitos de sucata e materiais recicláveis, dentre outros de pequena expressão.

A maioria das famílias atendidas sobrevive do trabalho informal e eventual, de bolsas concedidas por programas de transferência de renda, pensões, aposentadorias ou da ajuda de familiares ou organizações religiosas.

Nesse sentido, o CRAF Jd. Varginha considera como um dos seus maiores desafios, motivar as famílias a participarem de ações que incentivem o protagonismo social e a melhoria da coletividade.

2.2 A Organização

A organização Centro Comunitário Jd. Autódromo, por meio do CRAF – Jd. Varginha, configura-se numa das unidades do Programa Ação Família – Viver em Comunidade na cidade de São Paulo.

Essa Organização tem por finalidade estatutária prover a mais ampla assistência à criança, ao adolescente, ao adulto e ao idoso, sem distinção de raça, cor, nacionalidade, condição social, credo político, filosófico e religioso, desenvolvendo valores cívicos, morais, espirituais e humanitários, desenvolver uma sistematização de prevenção às dependências químicas promovendo o ser humano, procurando desenvolver suas potencialidades, contribuindo para a boa formação do caráter e da personalidade, visando uma educação transformadora, para que a sociedade futura possa ser melhor.

Tem como missão atender crianças, adolescentes e adultos com ações de educação, cultura e assistência social, propiciando melhor qualidade de vida e protagonismo social.

Em 1978 várias atividades foram iniciadas na favela do autódromo, realizadas por Irmã Agostina com objetivo de sensibilizar os moradores da favela de Interlagos em relação à própria situação social e incentivar a organização para reivindicar seus direitos.

Em 1980 a população começou a se organizar para planejar a abertura da primeira creche e o primeiro Núcleo Sócio Educativo com o apoio da Paróquia da Imaculada Conceição.

Em 1986, a comunidade sentiu a necessidade de se criar uma organização jurídica com a finalidade de representá-la coletivamente junto aos órgãos públicos nas suas reivindicações e na obtenção de verbas para o desenvolvimento de projetos envolvendo: Assistência ao menor, Cursos profissionalizante para jovens, bem como a melhoria da qualidade de vida das famílias.

Em 1991, iniciou o processo de urbanização das favelas hoje já concluídas e denominadas Conj. Habitacional Cingapura Autódromo e Vila da Paz.

O Centro Comunitário ao longo do tempo ampliou as áreas de atendimento oferecendo serviços em vários distritos da Cidade de São Paulo, deixando de atender exclusivamente o Distrito Cidade Dutra e passou a atender os distritos do Grajaú, Parelheiros e Santo Amaro.

Atualmente o Centro Comunitário possui 04 Centros de Educação Infantil (CEIs) conveniados, 03 Núcleo Sócio educativos (NSEs), 01 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), 02 Projetos Agente Jovem em Desenvolvimento Social e Humano, 01 Telecentro, 08 salas de Alfabetização de Adultos e 01 Centro de Referência Ação Família (CRAF).

Todas as unidades do Centro Comunitário mantêm convênio com órgãos governamentais que acabam sendo insuficientes para atender todas as demandas.

Dessa forma a Organização não governamental (ONG) Ong busca firmar parcerias com órgãos não governamentais e pessoas físicas para suprir suas necessidades: Alimentação, Material Pedagógico e Material de higiene e limpeza.

Os núcleos surgiram a partir da necessidade da população, em melhorar a situação das crianças, dos adolescentes e famílias que não encontram cuidados e educação, enquanto seus pais lutam diariamente pela sobrevivência e da tomada de consciência desta população de que é um direito constitucional ter acesso à cultura, segurança, alimentação, proteção, lazer, saúde, assistência social e educação.

Compreendido como um espaço sócio educacional de construção de identidade, de autonomia e da cidadania, objetiva promover o desenvolvimento em todos os aspectos: físico, afetivo, cognitivo e moral, assim como proporcionar proteção, segurança, alimentação, cultura e lazer. Tem ainda como objetivo contribuir para a construção do conhecimento sobre si próprio e sobre o mundo.

A ONG espera, através dos trabalhos sócio-educativos a serem desenvolvidos, garantir não apenas o conjunto de direitos estabelecidos no plano legal, mas acima de tudo propiciar educação, entendida como oportunidade de inclusão social, contribuindo com a conquista de uma sociedade livre, justa e solidária, que permita a erradicação da situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social e suprimir a marginalização, cumprindo desta forma, os princípios explicitados em nossa Constituição.

A parceria tem um papel fundamental no âmbito da Responsabilidade Social além do que é muito importante para tornar nossos projetos eficientes e visíveis.

Desde que iniciou suas atividades o Centro Comunitário Jardim Autódromo tem como missão contribuir para a melhoria das condições de vida da comunidade em que se insere, e com o mesmo empenho procura a melhor forma de concretizar novos projetos.

A procura de parcerias, não está baseada em questões de imagem, mas de partilha de projetos que têm como objetivo melhorar a qualidade de vida da sociedade e população local. Seu interesse é reforçar a missão da ONG como empresa socialmente responsável. Acredita que o benefício da parceria, alcançado pela construção de sua imagem de responsabilidade social, será positiva - quanto maior a coerência de sua atuação, mais credível e forte será sua parceria.

O Centro Comunitário Jardim Autódromo (CCJA) é uma das vinte organizações executoras do Programa Ação Família – Viver em Comunidade. Para tanto, mantém um CRAF – Centro de Referência Ação Família, localizado à Rua Balé Chorinho, 16 – Jardim Marilda, distrito do Grajaú, zona sul de São Paulo.

O CRAF Jd. Varginha tem uma meta de atendimento de 1050 famílias, moradoras dos bairros Jardim Varginha, Jardim Marilda e Jardim São Marcos, Distrito do Grajaú, área da Subprefeitura de Capela do Socorro, no extremo sul da cidade de São Paulo.

A Organização considera que seu público-alvo carece de informações sobre a rede socioassistencial, justiça e trabalho.

O serviço oferecido caracteriza-se basicamente por ações de fomento ao fortalecimento e proteção da família, desenvolvimento comunitário, capacitação permanente e coletiva para o trabalho e o protagonismo social, além da interface com outros serviços públicos, dentro do princípio da intersetorialidade.

A equipe conta com os seguintes profissionais: 01 Gerente de serviço (sociólogo); 02 técnicas (assistentes sociais); 07 Agentes de Proteção Social e 01 Assistente Administrativo.

As atividades são supervisionadas pelo Centro de Referência em Assistência Social da Subprefeitura Capela do Socorro (CRAS/CS), e monitoradas e

avaliadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) por meio de relatórios mensais e supervisões regulares.

3 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

A partir dos dados coletados pode-se confirmar que a região atende aos requisitos de implantação do Programa Ação Família, pois as famílias entrevistadas apresentam características em comum - tais como: baixíssima renda e precário acesso à rede de serviços públicos, especialmente, segundo as entrevistadas, nas áreas de saúde, educação, cultura e lazer.

As famílias entrevistadas são moradoras dos bairros Jardim Varginha, Jardim Marilda e Jardim São Marcos, Distrito do Grajaú, área da Subprefeitura de Capela do Socorro, no extremo sul da cidade de São Paulo.

Pode-se observar inicialmente que quem representa a família participando das reuniões e/ou oficinas realizadas pelo Programa Ação Família no CRAF Jardim Varginha, desde 2006 (início do Programa) são mulheres, com idades que variam entre 28 e 50 anos.

Há expressiva presença de famílias monoparentais, predominando as que são chefiadas por mulheres. Nessa população a atividade que prevalece é a do lar: mulheres que cuidam da casa e dos filhos, sem perspectiva alguma de emprego formal, e que apresentam baixa escolaridade.

Além de se tratarem de famílias com renda que varia entre 01 (um) e 03 (três) salários mínimos, com número de filhos que varia entre 3 e 5 e a maior parte com idade abaixo de 14 anos, algumas ainda apresentam o idoso como único mantenedor da casa.

As 04 (quatro) famílias entrevistadas participam de programas de transferência de renda; todas residem no bairro há mais de 20 (vinte) anos, em casas de alvenaria, em ruas asfaltadas, sendo que 03 (três) destas em terrenos da prefeitura e 01 (uma) conta com auxílio de parentes, no que diz respeito à cessão da moradia.

Neste cenário têm-se como principal objetivo analisar a possibilidade da conquista de autonomia a partir da percepção das famílias cadastradas e participantes do Programa Ação Família – Viver em Comunidade do Jardim Varginha.

Através dos dados coletados, que possibilitam a visualização do desempenho do trabalho social realizado na perspectiva da emancipação, procurar-se-á compreender quais são os caminhos utilizados no aprimoramento dos mecanismos para garantir autonomia, de fato, às famílias vulnerabilizadas e buscar-se-á identificar o grau de influência do Programa no cotidiano dessas famílias.

Propostas e programas governamentais destacam que os seus objetivos estão voltados para a construção da identidade das famílias, com garantia de seus direitos de convivência familiar e comunitária além de seu fortalecimento e apoio. Assim, surge o Programa Ação Família - Viver em Comunidade, dirigido principalmente para a população mais vulnerável e propondo *o fortalecimento e a construção da autonomia* e a promoção do desenvolvimento local.

Procurar-se-á verificar através das falas das entrevistadas, o êxito ou não no que diz respeito às três dimensões nas quais se sustenta o Programa, quais sejam: fortalecimento das relações e laços intrafamiliares, de vínculos e relações entre comunidade, e promoção do desenvolvimento local, acesso aos serviços e promoção da noção de direitos e deveres, porém o foco do presente trabalho é, conforme citado anteriormente, *a análise da possibilidade da conquista de autonomia sob a percepção dessas famílias*.

Inicialmente percebe-se com facilidade que o Programa Ação Família tem sido visualizado pelas entrevistadas como um espaço de convivência social, o que vem ao encontro da proposta do Programa de fortalecer vínculos e relações entre a comunidade.

Entrevistada 3 “(...) eu gosto porque conheço gente nova, que eu não conhecia antes; não tinha como porque eu só vivo dentro de casa cuidando dos filhos; lá eu conheci gente nova e é legal.”

Entrevistada 4 “(...) eu não tinha muita comunicação com as pessoas, porque eu não saía muito, então ali eu comecei a me comunicar mais, fiz mais amizades, conheci mais a vizinhança, o bairro mesmo em si.”

Esse espaço também tem se configurado numa forma de acesso ao lazer, ainda que monitorado:

Entrevistada 3- Referindo-se aos passeios: “Eu participo também das viagens porque eu não tenho oportunidade de sair, aí as crianças vão também; já fomos ao Solo Sagrado duas vezes, num circo que eu não vou esquecer nunca, o Circo Espacial, já fomos ao Museu do Ipiranga. Eu levo todo mundo; no final do ano passado fomos para as Casas Bahia. O ano passado foi pro zoológico, as crianças só, mas vai a equipe toda do Programa. No início logo me chamavam, mas eu dizia que não, dizia que não saía, que não posso, não posso, mas depois que fui, disse: agora não vou mais perder, porque a gente não tem oportunidade, então não pode deixar passar.”

Além de ser a única opção de acesso ao lazer das famílias participantes, o Programa Ação Família tem se configurado num espaço que tem proporcionado uma maior comunicação entre os moradores do bairro, que se reúnem e discutem sobre assuntos concernentes aos mais diversos problemas, aspecto que se considera positivo, pois essa comunicação remete a uma interação que pode originar uma passagem dos problemas do individual para o coletivo.

Entrevistada 3 - “Eu acho importante porque, é como diz, a gente sozinho não faz nada, num grupo a gente tem mais idéia das coisas.”

Entrevistada 4 – Referindo-se ao Programa: “Traz mais para mim, é experiência de vida, aprender mais, ajudar mais, ser mais útil com os vizinhos, com a comunidade. Por exemplo, se eu ver que está acontecendo alguma coisa naquela família, eu posso tentar ajudar, entra o Ação Família, eu acho que ali é mais fácil, se é uma criança que está passando por certa dificuldade, eu sei que se eu for no Ação Família, lá no grupo, vão me ajudar a resolver aquele caso. Eu aprendi isso, ser mais útil com as pessoas, tentar ajudar mais.”

Referindo-se às oficinas “A gente aprendeu lá, então, ensinamos quatro pessoas fazer, a gente passou pra frente, o pouco que a gente sabe a gente passou pra frente. Aos poucos a gente vem aprendendo, eu me senti muito útil”.

Algumas entrevistadas apontam o CRAF – Jd. Varginha como um espaço de resgate da auto-estima, o que também há de se considerar um ponto

indubitavelmente positivo, haja vista a situação de vulnerabilidade que se encontram essas famílias, além de se tratar de um dos objetivos do Programa, que é de certa forma alcançada entre alguns dos participantes.

Entrevistada 3 - “E eu me sinto até mais importante também, eu também posso perguntar o que eu não sei, dar opinião, e lá eles sempre estão atendendo todo mundo igual, lá não tem assim diferença de nada, eles atendem tudo igual.”

Entrevistada 4 - “(...) eu me senti muito útil nessa oficina com o chinelo. Ah! Como eu me senti útil! Eu tava tão pra baixo na época, muito estressada com as crianças, então, ali eu me senti uma pessoa muito útil, tanto é que eu amo fazer chinelo, eu adoro.

Entrevistada 4 - Referindo-se à oficina de bordado em chinelos: “(...) eu fui desanimada, eu vou por ir. Quando eu vi o chinelo eu me encantei, quando eu vi o meu, eu fazendo o meu, a minha primeira florzinha, eu me encantei demais, pra muita gente é coisa pouca, mas pra mim foi muito, me ajudou muito.

Quanto à auto-estima dessas famílias há de se destacar que é um quesito de real preocupação, pois como nos ressalta Szymanski (2005), a despeito de significativas transformações estruturais no modelo tradicional da família, não é raro deparar-se ainda com muitas famílias que se sentem pressionadas pelo grupo social ao qual pertencem, a adotarem um modelo considerado “certo”, baseado na tradição.

Esse modelo pode ser transmitido pelas instituições ou pela mídia; um modelo impessoal, que faz pensar que o fato de ser diferente é diretamente relacionado a desvio e inferioridade, o que leva a um sentimento de incompetência e incapacidade quando não se consegue adequar aos critérios exigidos, principalmente em relação ao papel do homem, que era considerado o único provedor, e impossibilitado de cumprir o seu papel, sente-se fracassado, enveredando muitas vezes pelo alcoolismo ou abandonando a família.

Conforme verificado, o Programa tem remetido de modo geral as participantes a certa realização pessoal com fortalecimento da auto-estima, porém percebe-se nestas a ausência da visão de si como mulher, prevalecendo a visão

apenas como mãe, como se não pudessem conciliar diferentes papéis, principalmente o da maternidade com o trabalho.

Entrevistada 4 - Referindo-se às oficinas realizadas e à sua impossibilidade de trabalhar fora devido os filhos: “Então, como eu não posso trabalhar fora, quando aparece alguma coisa assim, eu acho uma maravilha”.

Entrevistada 2 – “Eles falam, por exemplo, do chinelo, quando fiquei sabendo do curso já estava terminando, agora se tiver mais eu vou, porque eu vou aprender coisa pra fazer em casa”.

Percebe-se que falta nas entrevistadas a percepção de si como cidadãs de direitos, que podem lutar inclusive por creches, para que possam sem prejuízo à maternidade desenvolver suas habilidades e outras atividades realizadas fora do espaço privado a exemplo da inserção ao mercado de trabalho.

No que diz respeito à aplicação do que aprendem nas oficinas para uma possível geração de renda, o que prevalece entre as entrevistadas é a idéia de que não é algo factível, devido à falta de condições financeiras para a obtenção do material necessário, não atendendo, portanto, ao objetivo do Programa no que diz respeito à ampliação da autonomia com inserção produtiva e visão empreendedora.

Importante ressaltar ainda que a opinião geral é a de que esse tipo de atividade de geração de renda seria apenas um complemento em sua renda familiar, não sendo possível manter exclusivamente com isso o sustento da família.

Quando as entrevistadas referem-se ao que aprenderam nas oficinas, nunca demonstram vislumbrar a possibilidade de utilizar tais conhecimentos para a inserção no mercado de trabalho.

Outro aspecto a se destacar em relação ao modo como o Programa Ação Família é visualizado pelas entrevistadas é o de se configurar num espaço de aprendizado. Entretanto observou-se o que é recorrente em alguns programas governamentais: a proposta de levar a população atendida a tomar parte do que acontece à sua volta vivenciando processos de aprendizagens constantes. O que se

compreende serem aprendizagens que levam à participação, porém de uma forma que não ponha em jogo ou questione o próprio governo ou a ordem social vigente.

Entrevistada 1 – Referindo-se ao que o Programa Ação Família – Viver em Comunidade traz para si: “(...) mais explicação, coisa que a gente não sabe, então tem mais esclarecimento, eles sentam, explicam qualquer dúvida pode procurar, se precisar também de ajuda em algum problema que não dá para a gente resolver eles estão disponíveis a ajudar”.

Entrevistada 3 - “Um aprendizado, a gente aprende, é um aprendizado mesmo. A gente começa a compreender bastante coisa nova, coisas diferentes, por exemplo, a Lei Maria da Penha que ficamos 06 meses”.

Referindo-se às oficinas: “Ah, a gente aprende a fazer esses chinelos, aprendemos pintura em pano de prato, biscuit; eu adorei o de pano de prato porque eu não sabia nem pegar no pincel, não tinha coordenação motora, pensei que nunca ia conseguir pintar”.

Referindo-se ao que o Programa Ação Família – Viver em Comunidade traz para si: “Um aprendizado, a gente aprende, é um aprendizado mesmo. A gente começa a compreender bastante coisa nova, coisas diferentes, por exemplo, a Lei Maria da Penha que ficamos 06 meses”.

No processo de aprendizagem em questão observa-se a ausência de criticidade da entrevistada 2, quando se manifesta dizendo que para ela tudo está bom e que não tem nada a reclamar. Entretanto, pode-se perceber nas demais entrevistadas que apresentam críticas sobre as propostas, porém acompanhadas de significativa dificuldade de expressar-se ou representar-se em defesa de seus direitos.

Importante ressaltar que a falta de criticidade se deve, entre outros, ao fato de sermos frutos de uma educação formal, conservadora, que enfraquece as atitudes que promovam a autonomia. Torna-se desejável portanto que o processo de aprendizagem assuma seu papel na formação da consciência crítica, disseminando a autonomia como valor central na defesa de um projeto de cidadania que promova a liberdade do homem, dando conta da totalidade histórica vivida e contribuindo, inclusive, com a ruptura da visão fatalista, remetendo-os ao seu reconhecimento como sujeitos de interesses e demandas passíveis de serem negociadas.

Durante as reuniões são discutidos inúmeros assuntos e demandas, porém fica expresso no discurso da entrevistada 4, a falta de participação das famílias nas

escolhas dos temas abordados, que segundo a mesma são determinados pelos técnicos, como segue:

Entrevistada 4- “Elas chegam com um debate, com um tema, e a gente vai naquele tema e não coloca nossa vontade, então, a gente vai muito pelo o que elas vêm e colocam pra gente, nunca o que a gente quer”.

Acredita-se que o exercício da autonomia deveria se iniciar desde a possibilidade da escolha, incluindo neste sentido inclusive as sugestões dos temas de maior interesse da população atendida para evitar o que aponta Yazbec (1996):

Historicamente, os subalternizados vêm construindo seus projetos com base em interesses que não são seus, mas que lhe são inculcados como seus. Experienciam a dominação e a aceitam, uma vez que as classes dominantes, para assegurar sua hegemonia ou dominação, criam formas de difundir e reproduzir seus interesses como aspirações legítimas de toda a sociedade. (Yazbec, 1996, p.18)

Segundo Faleiros (2006), há conflitos de poder no interior dos próprios movimentos sociais, apesar do discurso predominante da igualdade. A autonomia precisa ser visitada dentre outras nas relações de controle e uso da palavra, dos horários, dos temas, dos encaminhamentos. No âmbito das organizações, as relações de poder são mediadas por normas, carismas, favores, sanções, prêmios, diálogos que articulam a dependência ou a autonomia dos sujeitos.

Embora os temas propostos tenham variedade e procurem abordar situações presentes no cotidiano do grupo, ainda é perceptível através do discurso da entrevistada 4 que a sua maior expectativa seria a discussão de temas voltados à melhorias para o bairro. Percebe-se ainda, que a possibilidade da inclusão de temas por parte dos frequentadores do Programa permitiria mudar o foco, com a passagem do campo da discussão para o campo da ação, o que atenderia a um dos objetivos do Programa Ação Família – Viver em Comunidade, que é o desenvolvimento local, através de atividades que estimulem uma ação.

Entrevistada 4 - “Não se discute muito, porque a gente não questiona, as pessoas da reunião não colocam isso para ser falado, então, a gente é muito comodista. Eu acho que, a gente deveria tentar melhorar alguma coisa dentro do bairro, colocar alguma coisa no bairro que está faltando, que a gente acha que necessita, assim a situação que o bairro se encontra, sobre a casa, o córrego, a canalização, coisa que a gente não debate muito.”

No que diz respeito à participação das entrevistadas, percebe-se que poderia ser mais efetiva, pois demonstram conhecer seus direitos, porém ainda não dispõem de uma força real, capaz de mobilizar-se para a garantia, de fato, destes.

Entrevistada 3 - “O pessoal reclama direto só que ninguém faz nada. Mas aqui no bairro não tem nem uma computação, nem um futebol, nada pros meus filhos participarem, inclusive a gente conversa muito nos grupos sobre uma pracinha, mas eles falam que o terreno é privado, área de manancial, não pode”.

A fala da entrevistada 4 referindo-se à dificuldade em relação à vaga escolar, remete-nos ao que ressalta Pereira (2002) que para que as necessidades sociais se transformem em questões perturbadoras da ordem estabelecida (e definidoras de direitos, que deverão ser concretizados por políticas), deverão ser “problematizadas” por classes, frações de classes, organizações, grupos e até, indivíduos estrategicamente situados e dotados de condições políticas para incorporar estas questões na pauta de prioridades públicas. Ainda assim, nem sempre essas “problematizações” engendram respostas públicas voltadas para os seus substantivos equacionamentos.

Entrevistada 4- “Essa semana, tanto eu, como minha vizinha, a gente está correndo muito, eu com ela atrás de vaga, porque meu filho tem quatorze anos, está em horário noturno e a escola que ele estuda é mato, então, não tem como, a gente foi na Diretoria de Ensino e pra gente resolver teria que encontrar com mães que estão querendo a mesma coisa que a gente, só que não tem, as mães, a maioria, não tão nem aí, o filho já ta com vaga, então está bom; pra gente não, porque eu não quero meu filho nesse horário, pra mim ele é pequenininho. Falam que é pela lei, que essa idade não é noturno, então, já que é pela lei, cadê a lei? Então, é coisa que a gente poderia se unir as mães, e tentar resolver na comunidade, mas isso não acontece, tem muitas coisas que as próprias pessoas que precisam não faz nada, então, uma só, duas não vai resolver, foi o que a moça falou (Diretoria de Ensino), eu e ela, a gente não vai resolver, tanto é que a gente não resolveu, a gente teve que abaixar a cabeça e vir embora. Meu filho está à noite ainda. Então, é difícil!”

Para que as necessidades sociais se transformem em questões perturbadoras da ordem estabelecida, é necessário que haja investimento em capacitações para que os profissionais estejam sempre aptos a socializar as informações referentes aos direitos sociais no sentido de fortalecimento do usuário no acesso e ampliação destes, rumo à efetivação da cidadania.

À população não basta organizar-se para reivindicar; faz-se necessário ter acesso a um saber que a instrumentalize em relação ao como e ao o que reivindicar na busca de alternativas possíveis e de como viabilizá-las. O acesso a um recurso e/ ou informação por um sujeito social crítico, consciente, é que transforma o direito formal em direito real. (Ana Maria Vasconcelos, 2.000 p. 130).

Quanto ao atendimento dos serviços públicos disponíveis no bairro, a entrevistada 3 traz uma visão de qual é o contexto e em que formato estão organizados:

Entrevistada 3: Referindo-se aos serviços públicos disponíveis no bairro: “Posto de Saúde é terrível, porque olha eu fiz o meu papa em novembro de 2008 e até hoje, fevereiro de 2009, eu ainda não tenho o resultado. Me disseram que meu exame tinha dado alguma coisa e iam me dar a colposcopia, mas o papa está lá, como é que eu vou fazer o outro? E é enfermeiro pra ver exame, enfermeiro! Mas enfermeiro não é médico né? Eu fiz meu pré-natal tudo com enfermeiro, e entreguei nas mãos de Deus porque não tinha outro jeito; é só Deus mesmo para ajudar, dar saúde e força. E a minha menina estava engordando muito, eles pediram exame de sangue, e até hoje também não sei o resultado, o dela foi em outubro de 2008, tem mais de três meses. E o médico da área 2, que é minha área foi embora, aí agora tem um médico, só que ele só atende quem tem diabetes, pressão alta, só urgência mesmo. Nesse momento a irmã da entrevistada 3, se manifestou dizendo: “Nossa mãe fez esses exames aí e quando saíram, ela já tinha morrido.” Entrevistada 3 continuou: “Eles não descobriram, minha mãe estava enfartando e eles não descobriram”. A gente deixou até quieto porque não adianta mexer mais. Ainda deram remédio errado pra ela três dias porque falavam que era estômago e era coração”.

Quando diz que o médico da área 2, que é, segundo ela, a sua área, foi embora e que agora tem um médico que só atende pacientes com critérios pré-estabelecidos, confirma o que traz Koga (2003), quando diz que acredita que a universalidade dos direitos encontra-se cada vez mais longe de ser factível, e que poder-se-ia perguntar se a tendência ao focalismo das políticas públicas no sentido de segmentar cada vez mais seu público-alvo não estaria reforçando o estigma de direito transformado em exceção, já que, ao incluir determinada população, automaticamente exclui outra.

E ainda nos chama a atenção para o universo de precariedade dos serviços, onde o direito transforma-se em mérito e exceção diante do quadro da impossibilidade de cobertura total da demanda.

Durante as entrevistas nota-se a dificuldade que as entrevistadas apresentam em avaliar e reconhecer o Programa Ação Família como proveniente de uma política pública – assistência social - como segue:

Entrevistada 1: Referindo-se a o que significa o Programa Ação Família para si: “O Programa Ação Família eu acho que é para bastante melhora não é? Eu acho que sim, melhora nos bairros não é? Para as pessoas que não tem como se virar, eu acho não é? Sei lá!”.

Isso se dá entre outros motivos pela geral dificuldade que os usuários do Serviço Social apresentam no acesso ou domínio do conhecimento sobre seus direitos (civis, políticos e sociais).

Essa dificuldade acaba remetendo de um modo geral a população usuária a uma visão fatalista, como se as possibilidades de conquistas inexistissem frente a tanta injustiça social. É como se estivessem esperando algo que longe de ser visto como um direito, traz resquícios da visão de benesse.

Para que a questão social seja vista numa perspectiva de totalidade, há a necessidade de se conhecer a dimensão territorial, que não trabalha apenas com o aspecto da pobreza de bens materiais, pois a pobreza, como nos diz Martins (1991), é também uma categoria política que se traduz pela “carência de direitos, de possibilidades, de esperança”.

Há entre as entrevistadas as que apresentam demandas de caráter de urgência como é o caso da entrevistada 3 no que diz respeito ao que enfrenta com seu filho de 17 anos, porém esta continua com uma visão fatalista e ainda atribuindo uma falha a si.

Entrevistada 3: “(...) ele tem um probleminha que eu não cuidei dele pequeno, ele não olha para a cara de ninguém. Nossa! Ele não pode ver gente, deve estar escondido agora; não sei, eu tinha que levar ele pequenininho no psicólogo, mas essas coisas para conseguir é muito difícil; agora eu quero levar, já falei com ele, mas acho que eu quem tenho que ir ver como é que tem que fazer.” A irmã da Sra. Josefa, Sra. Teresinha esteve presente durante toda a entrevista e disse nesse momento: “Só se levar ele amarrado” – referindo-se ao sobrinho. Sra. Josefa completou: “É, ele não vai não, igual eu ia falar pra você, na escola ele vai bem, já está no terceiro colegial, mas ele não se dá com as pessoas, é estranho isso. Deus ajude que ele melhore; quando ele era pequenininho era bonzinho, mas agora não sei o que aconteceu, mas com o tempo eu acho que vou ver o resultado. Todo mundo tem problema né?! Deus é grande pra dar forças pra gente.”.

O Programa Ação Família – Viver em Comunidade propõe que seja realizado pelos Agentes de Proteção Social (APSs), um levantamento das demandas mais urgentes para subsidiar o trabalho da equipe técnica da unidade,

para que esta encaminhe seus participantes aos mais diferentes serviços socioassistenciais, educacionais e de saúde.

Esses encaminhamentos atenderiam, portanto, a um dos objetivos do Programa quando visa melhor integração das políticas sociais do município, o fortalecimento e a construção da autonomia das famílias e a promoção do desenvolvimento local, por meio da atuação de uma rede de serviços públicos sociais, estabelecido por uma Comissão Intersecretarial de Articulação, responsável pela integração e articulação de estratégias intersectoriais que visam melhorar o acesso das famílias participantes.

Acerca de encaminhamentos note-se o que segue:

Entrevistada 3 - “O pessoal reclama direto só que ninguém faz nada. Mas aqui no bairro não tem nem uma computação, nem um futebol, nada pros meus filhos participarem, inclusive a gente conversa muito nos grupos sobre uma pracinha, mas eles falam que o terreno é privado, área de manancial, não pode.

Raramente as entrevistadas citam quaisquer encaminhamentos, quer para a área da saúde ou no último caso para algum local de profissionalização para os filhos, o que nos remete a Castel (1995) quando afirma que certas políticas não produzem a inserção, fazendo com que os jovens da periferia vão de um lugar a outro, de uma atividade a outra, “ocupando-se em fazer nada”, sem desembocar em nada. As próprias políticas trazem embutidas, formas de uma inserção limitada, pobre para os pobres.

Segundo Faleiros (1995), no processo de autonomia de crianças e adolescentes é preciso desenvolver mediações de uma relação de respeito a elas, de estímulo a sua capacidade de reflexão e reação diante da correlação de forças que lhes é desfavorável, e que descamba, não raro, na violência.

A entrevistada 2 mencionou encaminhamento durante as entrevistas, porém nesses termos:

Entrevistada 2- “Eu fui encaminhada para o Conselho Tutelar, mas eu não gostei de jeito nenhum. Se falar para mim vai lá no Conselho Tutelar que está precisando, ele vai te pegar, eu não vou. Eu fico dentro da minha casa. Eu não quero nem passar em frente. Porque eu tava com problema com meu filho, ele pegava tudo o que via pela frente. Então, fui conversar com a Assistente Social de nossa área, conversei com ela e lhe disse que como mãe estava perdendo minha cabeça, que se eu achasse um colégio interno o dia inteiro, eu queria. Ela perguntou o que você quer? Eu falei: como ele estuda a tarde eu quero uma outra escola pra ele ficar de manhã, pelo menos ele fica o dia inteiro na escola e só vem em casa pra dormir e não tem tempo de ficar na rua e nem de pegar nada de ninguém. Ela me deu uma carta e disse vai para o Conselho Tutelar. Fui lá, expliquei tudo, o homem olhou bem para minha cara e falou assim: - Mãe isso é um problema que está em você. Não!!! Nesse dia eu chorei tanto. Como em mim? Eu não pego nada de ninguém, o problema tá na escola, na casa dos outros, ele não podia ver nada que ele pegava. Voltei e expliquei para ela (assistente social do CRAF) que tinha me encaminhado, ela foi conversando mais comigo, abrindo minha cabeça, às vezes eu acho que ela é psicóloga, ela pra mim foi uma mão na roda. Hoje meu filho pode ver o que for, ele não pega nada. Então, é um lugar que ela me indicou, mas ele não fez nada por mim.”

Além da ausência de encaminhamentos, percebe-se que quando estes acontecem são frustrados, como o que se acabou de citar: os usuários são culpabilizados pela sua situação.

Extraordinária a atitude da entrevistada 2, quando não contente com o atendimento onde havia sido encaminhada (Conselho Tutelar), voltou a procurar a Assistente Social do CRAF – Jd. Varginha, e louvável o trabalho realizado por esta profissional, pois possibilitou que a entrevistada 2, diferentemente das demais - que parecem manter um vínculo muito mais pessoal com os profissionais - fosse capaz de reconhecer o trabalho do Assistente Social, que de um modo geral é confundido com o trabalho realizado pelos Agentes de Proteção Social (APSs), sem desmerecer estes, mas diferenciando e valorizando aquele.

Entrevistada 2- “Sinto o trabalho da Assistente Social no Programa Ação Família, todo lugar tem que ter uma, eu não fui diretamente conversar com ela. Conversando com APS, ela passou para ela, e sem eu saber ela (assistente social) marcou um dia para eu ir lá conversar com ela, quando me deu muita atenção”.

Para o alcance de maior êxito na execução de seu trabalho, os profissionais envolvidos no Programa Ação Família – Viver em Comunidade necessitam além de capacitar-se freqüentemente, procurar conhecer as particularidades de cada família, desenvolver um trabalho interdisciplinar como procederam a técnica e a APS citadas acima no atendimento da entrevistada 2, bem como se articular em rede com a comunidade e com a rede de serviços de assistência social, trabalho, educação, saúde, esporte, lazer e recreação, verde e meio ambiente, habitação, justiça e cultura, para proporcionar condições mínimas para o exercício da cidadania.

Durante as entrevistas percebeu-se a ausência das mais diversas políticas sociais na região, destacando-se as de educação, saúde, cultura e lazer.

Quando a entrevistada 3 relata a ausência de cursos para seus filhos adolescentes, nos remete a Sposati (1991) quando afirma que se convive com uma realidade social de um grande desencontro entre as reais necessidades da população vulnerabilizada e as exigências e interesses do capital, onde a necessidade de uma redistribuição de renda, constituição de políticas que se voltem às demandas sociais são pressupostos básicos para a garantia dos direitos dos desassistidos sociais.

Os direitos sociais que deveriam se realizar por intermédio da ação do Estado com a finalidade de diminuir as desigualdades sociais, garantindo aos indivíduos condições materiais tidas como necessárias para o usufruto dos seus direitos apresentam-se nos termos de Sposati (1993) de uma forma virtual, onde se fala, escreve-se mas não se cumpre.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo a análise da possibilidade da conquista da autonomia sob a percepção das famílias participantes do Programa Ação Família Viver em Comunidade, o foco desse trabalho, nos ateremos a seguir aos principais pontos que nos chamaram a atenção durante a pesquisa.

De um modo geral o CRAF – Jd. Varginha é visualizado por suas famílias participantes como um espaço propiciador de convivência social se configurando num local que possibilita ainda a realização pessoal através do resgate da auto-estima de seus participantes, além de ser atualmente considerado como única opção de lazer que esse grupo dispõe na comunidade.

Partindo do pressuposto de que dentre as propostas do Programa Ação Família Viver em Comunidade que escolhemos para análise estão a conquista da construção da autonomia das famílias participantes e a contribuição para a emancipação na perspectiva promocional de direitos e deveres, chegamos a conclusão de que nossas hipóteses, quais sejam: 1- O Programa Ação Família desenvolvido no CRAF – Jd. Varginha contribui para a conquista da construção da autonomia das famílias participantes e; 2- O Programa Ação Família desenvolvido no CRAF – Jd. Varginha contribui para a emancipação na perspectiva promocional de direitos e deveres, foram confirmadas, porém de forma parcial, considerando-se que são inegáveis alguns pontos positivos encontrados no Programa, citados no decorrer do trabalho, mas há também alguns pontos que nos causaram algumas inquietações durante a pesquisa, como seguem:

A atividade predominante entre as mulheres, principais representantes das famílias no CRAF, é a do lar, não se apresentando em momento algum durante as entrevistas, quaisquer perspectivas de mudanças no sentido de inserção destas no mercado de trabalho, com a ausência também, da visão empreendedora, sem perspectiva alguma do exercício de quaisquer atividades que venham a gerar renda. O que se percebe nos discursos é que a idéia predominante é a de que ao papel de mãe não se pode agregar o de trabalhadora, sem prejuízos; há portanto, ausência da consciência de classe, que deixa obscura a visão de que como cidadãs de

direitos são capazes de lutar por creches, ficando, portanto, livres para desenvolver suas habilidades fora do espaço privado.

Aliada à ausência da visão da mulher como possível trabalhadora está a sua baixa escolaridade, o que não parece ser motivo de preocupação das entrevistadas. Também, não se percebe por parte do CRAF Jd. Varginha, ações no sentido de incentivá-las ao estudo, sensibilizando-as à necessidade deste, haja vista estarmos inseridos num mercado altamente competitivo que só oferece oportunidades para o trabalho qualificado.

Além da importância da preocupação com a escolaridade há de se ressaltar a necessidade da preocupação por parte dos profissionais do CRAF também no que diz respeito às escolhas por uma ou outra oficina proposta, pois estas não deverão fugir da realidade na qual os sujeitos estão inseridos.

Quanto à emancipação das famílias participantes, na perspectiva promocional de direitos e deveres concluímos que algumas entrevistadas demonstram conhecer seus direitos, no entanto a sua participação poderia ser mais efetiva, a começar pela escolha dos temas, pois embora estes sejam propostos tendo variedade e procurando abordar situações presentes no cotidiano do grupo, ainda é perceptível que a possibilidade da inclusão de temas por parte dos frequentadores do Programa permitiria mudar o foco, partindo de sua necessidade enquanto sujeitos e ao mesmo tempo criando a perspectiva da “autonomia” no sentido de permitir-se escolher, ou seja, representar-se a partir da viabilidade de obtenção do poder da palavra, e aí criar a possibilidade da passagem do campo da discussão para o campo da ação, o que atenderia a um dos objetivos do Programa Ação Família, que é o desenvolvimento local, através de atividades que estimulem uma ação.

Durante a pesquisa percebe-se certa consciência de classe das entrevistadas, porém acompanhada de uma defasagem na organização comunitária, pois há o reconhecimento da ausência das políticas públicas em sua comunidade, advertem quanto à carência voltada para a educação e saúde, porém não apresentam reação para possíveis reivindicações e mudanças.

Essa dificuldade de expressar-se pode estar relacionada ao que afirma Faleiros (2006) , quando chama a atenção para o fato de que a vergonha de ser

considerado pobre e a estigmatização cultural social são empecilhos ao acesso aos mínimos sociais, pois esse acesso requer condições de conhecimento, de informação, de disponibilidade de tempo, de cultura, de roupa, de linguagem para poder ser inserido no processo de inclusão.

Como as entrevistadas de modo geral, apesar de se reconhecerem como cidadãs e detentoras de direitos, ainda permanecem imobilizadas, é notável a ausência da autonomia nestas. Esta só será possível quando houver a capacidade de efetivar-se a ação crítica nas mais diversas situações que a vida impõe, quando os cidadãos tiverem estimuladas suas capacidades de reflexão, articulação, quando recusarem-se a alienação, a tutela e ao controle, quando estiverem fortalecidos para a resistência à opressão, à discriminação, à vitimização, quando descobrirem enfim, que dispõem de força num contexto onde existem necessidades, mas também possibilidades.

Nesse sentido propomos uma atenção especial para que todas as orientações passadas aos participantes do CRAF – Jd. Varginha tenham qualidade superior àquelas tradicionais orientações pautadas apenas em discursar legislações e /ou normas, pois apenas sendo capaz de questionar a lei além de discursar sobre esta, e conseguindo entender a lógica sobre a qual se estruturam as políticas sociais numa sociedade capitalista é que se poderá alcançar os meios e condições de alcançá-las.

Sem esse entendimento corre-se o risco de uma não-efetivação do direito e um não-exercício de autonomia, que é marcante em camadas majoritárias da sociedade brasileira.

É importante esclarecer que a socialização deve ser transparente para os usuários para que estes cheguem sem prejuízo à compreensão do real significado das políticas sociais, pois conforme Faleiros (2006), a garantia do acesso às políticas sociais básicas depende de condições mínimas de informação, apresentação pessoal, transporte, capacidade de falar, de requerer, entender o itinerário institucional, obter documentos, elaborar recursos das decisões.

Assim, o fortalecimento do usuário ao acesso implica o trabalho social nas mediações da informação correta, do encaminhamento exato, da transparência do itinerário institucional, da defesa do usuário diante das recusas para uma

operacionalização mais equânime da lei, para que se efetive uma política redistributiva de acesso à terra, à habitação, às condições mínimas de vida.

O êxito na proposta do Programa Ação Família – Viver em Comunidade, no que diz respeito à conquista de autonomia conforme citado no início deste trabalho requer muita consistência tanto da população participante quanto dos profissionais envolvidos, pois estes também são frutos de uma sociedade baseada num regime escravocrata, país de formação autoritária e hierárquica, onde a submissão está enraizada pelo processo histórico opressor.

Para a superação do acima exposto é necessário que os profissionais, como se refere Silva (2000), aos do Serviço Social em especial, tenham uma capacitação de uma forma que possibilite a definição de estratégias e táticas na perspectiva da consolidação teórico-prática de um projeto profissional comprometido com os interesses e necessidades dos usuários, com a defesa dos direitos sociais, e com a ampliação da esfera pública, capaz de realizar e impulsionar novos direitos, mediante fortalecimento da consciência de classe e de organização política, sindical, e comunitária.

Para que as necessidades sociais se transformem em questões perturbadoras da ordem estabelecida, é necessário que haja investimento em capacitações para que os profissionais estejam sempre aptos a socializar as informações referentes aos direitos sociais no sentido de fortalecimento do usuário no acesso e ampliação destes, rumo à efetivação da cidadania.

Segundo Faleiros (2006), o aumento do poder dos clientes implica tornar explícita a relação de poder na intervenção profissional, por exemplo, fazendo um contrato claro com os usuários, compartilhando com eles as informações e as técnicas, clarificando os papéis de cada um. Implica também agrupá-los, usando seu poder de pressão e o poder legalmente sancionado.

Para o alcance de maior êxito na execução de seu trabalho, os profissionais envolvidos no Programa Ação Família – Viver em Comunidade necessitam além de capacitar-se freqüentemente, como citado, articular-se em rede com a comunidade e com a rede de serviços de assistência social, trabalho, educação, saúde, esporte, lazer e recreação, verde e meio ambiente, habitação, justiça e cultura, para proporcionar condições mínimas para o exercício da cidadania.

De uma forma geral define-se autonomia como a capacidade de um sujeito de decidir e determinar por si a lei e a ordem para cada circunstância, sendo capaz de tomar as próprias decisões em cada situação da vida. No entanto, sabe-se que para que isso aconteça, um cidadão precisa minimamente da possibilidade de participação social consciente - em espaços que lhe propiciem uma vivência de relações democráticas, tendo como base a liberdade, a igualdade e a justiça - e principalmente da compreensão das relações contrárias aos seus interesses e necessidades, pois apenas conhecendo as relações contrárias aos seus interesses, poderá enfrentá-las.

Diante do exposto consideramos que a efetividade do Programa Ação Família Viver em Comunidade, desenvolvido no CRAF Jd. Varginha, no que diz respeito à possibilidade de autonomia sob a percepção das famílias participantes se dê de forma parcial, dentre outros, pelo fato deste Programa ser ainda recente, já que a sua implantação se desenvolveu no início de 2006 e estar, portanto, em processo de avaliação.

Esperamos que a avaliação do programa possa conter “um duplo olhar”, tendo a população beneficiária como co-participante, pois assim estará sendo conduzida eticamente e com transparência, garantindo com isso, o desenvolvimento do programa e conseqüentemente o bem-estar da população.

Acreditamos que em uma sociedade que apresenta grande descompasso entre crescimento econômico e melhoria das condições sociais da população é imprescindível a existência da avaliação de programas sociais como o aqui tratado, para que se perceba os avanços ou retrocessos, eficácia ou ineficácia das políticas públicas, para que estas sejam adequadas às reais necessidades da população atendida, diminuindo-se com isso as desigualdades sociais.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Bernardete de Lourdes Figuerêdo. **As práticas do Serviço Social: afirmação ou superação da SUBALTERNIDADE**. Tese de Doutorado . São Paulo, PUC/Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social, 1990.

BEHRING, Elaine Rossetti e BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social – Fundamentos e História**. 2ª edição. Editora Cortez, 2007

BOCK, Ana Maria Bahia; et al. **Psicologias: uma introdução ao estudo da psicologia**. São Paulo: Saraiva, 1997.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 5 de outubro de 1988.

BRASIL. **Lei 8.069 de 13 de julho de 1990**, dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L8069.htm. Acesso em 17 maio 2009.

CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL / obra coletiva de autoria da Editora Revista dos Tribunais – 11. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant (org.) **A Família Contemporânea em debate**. 3ª edição: São Paulo, EDUC/Cortez. 2000

_____. SPOSATI, Aldaíza de Oliveira; TEIXEIRA, Sonia Maria Fleury. **Os direitos dos desassistidos sociais**. São Paulo: Cortez, 1991.

CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 5ª ed. – São Paulo: Cortez, 2001.

COHEN, Bruce J. **Sociologia Geral**. São Paulo: McGraw-Hill, 1980.

Diário Oficial do Município de São Paulo - 05/10/07

DESLANDES, Suely; GOMES, Romeu; MINAYO, Maria Cecília de Souza (organizadora). **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade.** 25ª ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Estratégias em Serviço Social.** 6ª edição. São Paulo: Cortez, 2006.

FELICÍSSIMO, Vera Maria de Marco; CRUZ, Izaura Denigno da; FERREIRA, Hemenegilda Farias. **Família: conceito, origem e considerações sobre o trabalho. Medidas socioeducativas em meio aberto.** FEBEM – SP: 2006

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Miniaurélio: o dicionário da língua portuguesa** – 6ª edição revista e atualizada – Curitiba: Positivo, 2006.

HOBSBAWN, Eric. **Era dos Extremos: o breve século XX – 1914-1991.** São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

IANNI, Otávio. **Questões Sociais: a questão social.** São Paulo em Perspectiva. Janeiro/ março 1991. Vol. 5 nº 01

KOGA, Dirce. **Medidas de cidades: entre territórios de vida e territórios vividos.** São Paulo: Cortez, 2003.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do Trabalho Científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos.** 4ª ed. São Paulo: Atlas, 1992.

LEGISLAÇÃO BRASILEIRA PARA O SERVIÇO SOCIAL: coletânea de leis, decretos e regulamentos para instrumentação da (o) assistente social / organização Conselho Regional de Serviço Social do estado de São Paulo, 9ª região – Diretoria Provisória – 2.ed.rev.ampl.e atual. até dezembro de 2005 – São Paulo: O Conselho, 2006

MARTINS, J. de S. **O massacre dos inocentes.** A criança sem infância no Brasil. São Paulo: HUCITEC, 1991.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: Pesquisa Qualitativa em Saúde.** São Paulo: HUCITEC - ABRASCO. São Paulo - Rio de Janeiro, 2000.

MINC, Carlos. **Despoluindo a política**: um olhar alternativo. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. **Família e Serviço Social**: Contribuições Para o Debate. Revista Serviço Social e Sociedade, nº. 55. Editora Cortez, 1997.

MOREIRA, Berenice Fialho. **O que há de novo nas novas famílias?** In: Parceria Escola-Família, Salto para o futuro. 2002. TVE Brasil. Disponível em: <<http://www.tvebrasil.com.br/salto/>>. Acesso em: 25 nov. 2008.

OLIVEIRA, Pêrsio Santos de. **Introdução à sociologia da educação** 3ª ed. São Paulo: Ática, 2000.

PEQUENO, **Andréia Cristina Alves**. Educação e Família: uma união fundamental? N. 16, julho. Dez. 2001. Disponível em: <http://www.ines.org.br/paginas/revista/TEXT02.htm>. Acesso em: 05/11/2008.

PEREIRA, Potyara A.P. **Necessidades humanas**: subsídios à crítica dos mínimos sociais. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2002.

PINHEIROS, Márcia Maria Bionde. **PNAS - Política Nacional da Assistência Social/2004**

PLAS - **Plano de Assistência Social da cidade de São Paulo**. Diário Oficial Cidade de São Paulo. Ano 51 - Sábado, 13 de maio de 2006.

PRADO, Danda. **O que é Família**. Coleção Primeiros Passos. 11ª edição. Brasiliense, 1989.

Revistas do Programa Ação Família – Viver em Comunidade. Edição 1 – janeiro 2007 e Edição 2 – setembro 2007.

RICCI, Sophia. **Constituição da República Federativa do Brasil**: edição revisada, ampliada e atualizada até a Emenda Constitucional nº 48. São Paulo: Escala, 2006.

SALES, Mione Apolinário; MATOS, Maurílio Castro de; LEAL, Maria Cristina (organizadores). **Política Social, Família e Juventude**: Uma Questão de Direitos. Editora Cortez – 2ª edição.

SINA, Amália. **Mulher e trabalho: o desafio de conciliar diferentes papéis na sociedade.** São Paulo: Saraiva, 2005.

SPOSATI, A. **Mínimos sociais e seguridade social: uma revolução da consciência da cidadania.** *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, ano 18, n.55, p. 9 -36, nov. 1997 Ed. Malheiros.1993.

SZYMANSKI, H. **Teorias e “Teorias” de Famílias.** In: CARVALHO, M.C.B. (org) *A Família Contemporânea em Debate.* São Paulo: EDUC/Cortez, 2005.

VASCONCELOS, Ana Maria. **O trabalho do assistente social e o projeto hegemônico no debate profissional".** Programa de capacitação continuada para assistentes sociais. Módulo 04: Trabalho do assistente social e as políticas sociais. CEFESS - ABEPSS - CEAD/NED, 2000.

VILA NOVA, Sebastião. **Introdução à sociologia.** 3 ed. Ver e aum. São Paulo: Atlas, 1995.

SALES, Mione Apolinário; MATOS, Maurílio Castro de; LEAL, Maria Cristina (organizadores). **Política Social, Família e Juventude: Uma Questão de Direitos.** Editora Cortez – 2ª edição.

YAZBEK, Carmelita. **Classes Subalternas e Assistência Social.** 2ª edição – Editora Cortez: 1996.

_____. **Pobreza e Exclusão Social: expressões da Questão Social no Brasil.** Colóquio Internacional “Renda Mínima e Direitos à Proteção Social”. PUC –SP , São Paulo, 17 e 18/4/2001.

Sites pesquisados:

www.subprefeitura.sp.gov.br. Acesso em 23/11/08

www.ccja.org.br acesso em 23/11/08

www.centrodametropole.org.br em 23/11/08

www.acaofamilia.org.br. Acesso em: 23/11/08

ANEXO A

ROTEIRO DE ENTREVISTA

1-Como você iniciou a participação no Programa Ação Família – Viver em Comunidade?

2-O que é o Programa Ação Família – Viver em Comunidade para você?

3-Como são as reuniões? Nas reuniões vocês ouvem e falam também, ou ouvem mais do que falam? Durante as palestras vocês são convidados a participar, refletir sobre o tema e opinar? De que forma os temas para serem discutidos nas reuniões são escolhidos?

4- Quais são os temas mais discutidos nas reuniões?

5-O que você mais gosta nas reuniões?

6-O que você sugere para melhorar as reuniões?

7-Quais são as atividades que desenvolvem nas oficinas?

8-Caso deixasse de participar do Programa Ação Família – Viver em Comunidade, você teria meios de realizar alguma atividade de geração de renda que foi proposta durante as oficinas? Por quê?

9-O que o Programa Ação Família – Viver em Comunidade traz para você e para a sua família?

10- Você acredita que as reuniões influenciam de algum modo na sua forma de enxergar o mundo e nas suas escolhas? Como isso acontece?

11- De acordo com o que é apresentado nas reuniões, a senhora se sentiria informada o suficiente para cobrar os seus direitos? Por quê?

12-Quais são os serviços públicos da comunidade que frequenta ou que foi encaminhado pelo Programa (escolas, clubes, serviços de saúde, biblioteca, CEU, ONGs, movimentos sociais)?

13- Como você vê o trabalho do Assistente Social? Como é o contato com esse profissional?

14- Como você avalia a sua participação no Programa Ação Família – Viver em Comunidade?

ANEXO B



FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado (a) a participar, como voluntário (a) da pesquisa de Trabalho de Conclusão de Curso com o seguinte tema: A possibilidade da conquista da autonomia das famílias participantes do Programa Ação Família – Viver em Comunidade, cadastradas no CRAF Jardim Varginha.

Sua participação não é obrigatória e, a qualquer momento, você poderá desistir de participar e retirar seu consentimento. Sua recusa não trará nenhum prejuízo em sua relação com o pesquisador (a) ou com a instituição. Você receberá uma cópia deste termo onde consta o telefone e endereço do pesquisador (a) principal, podendo tirar dúvidas do projeto e de sua participação.

NOME DA PESQUISA:

PESQUISADOR (A) RESPONSÁVEL:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

OBJETIVOS:

PROCEDIMENTO DO ESTUDO:

BENEFÍCIOS:

CONFIDENCIALIDADE DA PESQUISA:

Assinatura das Pesquisadoras Responsáveis:



FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

CONSENTIMENTO DE PARTICIPAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO JD. AUTÓDROMO – CRAF JD. VARGINHA

Eu, _____, RG _____,
declaro que li as informações contidas nesse documento, fui devidamente informado
(a) pelo pesquisador _____ - dos procedimentos
que serão utilizados, benefícios, confidencialidades da pesquisa, concordando ainda
em participar da pesquisa. Foi-me garantido que posso retirar o consentimento a
qualquer momento, sem que isso leve a qualquer penalidade. Declaro ainda que
recebi cópia desse Termo de Consentimento.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2009.

Nome por extenso

Assinatura

ANEXO C



FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado (a) a participar, como voluntário (a) da pesquisa de Trabalho de Conclusão de Curso com o seguinte tema: A possibilidade da conquista da autonomia das famílias participantes do Programa Ação Família – Viver em Comunidade, cadastradas no CRAF Jardim Varginha.

Sua participação não é obrigatória e, a qualquer momento, você poderá desistir de participar e retirar seu consentimento. Sua recusa não trará nenhum prejuízo em sua relação com o pesquisador (a) ou com a instituição. Você receberá uma cópia deste termo onde consta o telefone e endereço do pesquisador (a) principal, podendo tirar dúvidas do projeto e de sua participação.

NOME DA PESQUISA:

PESQUISADOR (A) RESPONSÁVEL:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

OBJETIVOS:

PROCEDIMENTO DO ESTUDO:

BENEFÍCIOS:

CONFIDENCIALIDADE DA PESQUISA:

Assinatura das Pesquisadoras Responsáveis:



FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

CONSENTIMENTO DE PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO SUJEITO

Eu, _____, RG _____, declaro que li as informações contidas nesse documento, fui devidamente informado (a) pelo pesquisador _____ - dos procedimentos que serão utilizados, benefícios, confidencialidades da pesquisa, concordando ainda em participar da pesquisa. Foi-me garantido que posso retirar o consentimento a qualquer momento, sem que isso leve a qualquer penalidade. Declaro ainda que recebi cópia desse Termo de Consentimento.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2009.

Nome por extenso

Assinatura